

COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO CONSTITUCIONAL

(8.ª Revisão)

23.ª Reunião
26 de abril de 2023

Sumário

A Sr.ª Presidente (Marta Temido) deu início à reunião às 18 horas e 8 minutos.

Prosseguiu a discussão dos artigos 89.º (BE) e 90.º (BE), a discussão em conjunto dos artigos 80.º (IL, L e PSD), 86.º (BE e IL), 87.º (IL) e 88.º (IL), e, ainda, do artigo 81.º (CH, BE, PCP e PSD).

Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Catarina Martins (BE), Alexandra Leitão (PS), Paula Cardoso (PSD), Pedro Pinto (CH), João Cotrim Figueiredo (IL), Duarte Alves (PCP), Rui Tavares (L), Inês de Sousa Real (PAN), Isabel Alves Moreira (PS), Mónica Quintela (PSD) e André Coelho Lima (PSD).

A Sr.ª Presidente (Marta Temido) encerrou a reunião eram 21 horas e 10 minutos.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Boa tarde, Sr.^{as} e Srs. Deputados.

Se estiverem de acordo, vamos começar, apesar de ainda não estar cá o Livre, que tem propostas no grupo de artigos que está em discussão, mas vamos adiantando.

Eram 18 horas e 8 minutos.

Quero só recordar a todos o que está agendado para a reunião de hoje: temos os princípios gerais da organização económica, onde vamos discutir agregadamente os artigos 80.º, 86.º, 87.º e 88.º; depois, temos discussões individuais para os artigos 81.º, 89.º e 90.º; de seguida, temos um conjunto de artigos que vamos discutir agregadamente e que são os artigos 81.º-A e 133.º, alíneas *m*) e *r*), 64.º, alínea *x*) e 165.º, alínea *b*).

Entretanto, o PSD perguntou se poderíamos inverter a ordem da agenda e começar pelos artigos 89.º e 90.º, na medida em que a Sr.^a Deputada Paula Cardoso, que vai assegurar o debate, tem um compromisso.

Assim, pergunto ao Bloco de Esquerda, à Sr.^a Deputada Catarina Martins, que tem a iniciativa de proposta de alteração neste tema, se poderíamos começar pelo artigo 89.º.

A Sr.^a **Catarina Martins** (BE): — Com certeza, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Então, como não há oposição nem do proponente nem de mais ninguém, começo por dar a palavra à Sr.^a Deputada Catarina Martins.

A Sr.^a **Catarina Martins** (BE): — Muito obrigada, Sr.^a Presidente.

O atual artigo 89.º da Constituição prevê que «Nas unidades de

produção do setor público é assegurada uma participação efetiva dos trabalhadores na respetiva gestão» e o Bloco de Esquerda propõe um novo n.º 2 para este artigo...

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Desculpe, Sr.^a Deputada Catarina Martins.

Srs. Deputados, peço imensa desculpa, mas se pudessem ter as conversas laterais noutra local ajudava bastante, para ver se conduzimos os trabalhos com eficiência.

Sr.^a Deputada Catarina Martins, queira continuar a usar da palavra.

A Sr.^a **Catarina Martins** (BE): — Muito obrigada, Sr.^a Presidente.

Como estava a dizer, o BE propõe o aditamento de um n.º 2 ao artigo 89.º, sobre a forma de exercício do controlo de gestão pelos trabalhadores nas empresas públicas e nas grandes empresas privadas.

Estamos a começar por discutir o artigo 89.º, mas, como sabem, o Bloco de Esquerda tem uma série de alterações sobre esta matéria e eu vou apresentar só este artigo, mas, na verdade, há aqui uma coerência que tem a ver com outros artigos.

Temos, teoricamente, o reconhecimento de que os trabalhadores devem poder ter algum controlo de gestão, até de informação básica de gestão, mas, depois, na verdade, não há mecanismos para um efetivo controlo de gestão. Aliás, no nosso País, infelizmente, há casos reiterados de empresas, com muitos trabalhadores, em situações financeiras e outras que aparecem, depois, como surpreendentes, nos momentos em que há problemas, aos trabalhadores, o que é, enfim, inaceitável.

Mas, mesmo quando não há problemas, digamos assim, se esta é a única forma de haver a transparência normal de gestão nas grandes empresas e nas empresas públicas — este exercício dos trabalhadores de controlo de

gestão —, então, temos de encontrar um mecanismo efetivo para o fazer e esse mecanismo efetivo, achamos nós, é haver um representante eleito diretamente pelos trabalhadores nos órgãos de gestão.

A proposta, como sabem, não é particularmente inovadora. Há exemplos disto e há outros países em que, isto é, aliás, recorrente. Em Portugal, infelizmente, digamos que, muitas vezes, a democracia para à porta das empresas e esse é um enorme problema, não só democrático, mas económico do nosso País.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Muito obrigada, Sr.^a Deputada Catarina Martins.

Tem, agora, a palavra a Sr.^a Deputada Alexandra Leitão, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

A Sr.^a **Alexandra Leitão** (PS): — Obrigada, Sr.^a Presidente.

De forma muito simples, o Partido Socialista não tem proposta para este artigo. Não nos repugnaria uma solução deste género, mas também não vemos que seja absolutamente determinante estar a mexer na solução que existe neste momento, que deixa alguma abertura sobre a forma como esta participação é assegurada.

Portanto, enfim, guardamos a nossa posição definitiva para ulterior momento.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Muito obrigada, Sr.^a Deputada Alexandra Leitão.

Passo a palavra à Sr.^a Deputada Paula Cardoso, do PSD.

A Sr.^a **Paula Cardoso** (PSD): — Obrigada, Sr.^a Presidente.

Antes de mais, quero dizer que, de facto, o PSD também não entendeu

pertinente fazer qualquer alteração a este artigo, pelo que não apresentou qualquer proposta.

Quero, contudo, deixar três notas a propósito desta proposta do Bloco de Esquerda: primeira, em relação ao público, esta proposta não vem acrescentar nada, porque o público está absolutamente resguardado, ou seja, o setor público está constitucionalmente consagrado, quer neste artigo, quer no artigo 54.º, onde já está prevista a participação dos trabalhadores.

Quanto ao setor privado, esta proposta pretende impor a participação no que denomina de «grandes empresas». E aqui importa realçar algumas questões, desde logo a intrusão e a violação do direito à liberdade da iniciativa privada, que o PSD entende que este artigo vem trazer: a liberdade de iniciar uma atividade económica; a liberdade de criação de uma empresa; a liberdade de investir; a liberdade de se estabelecer; a liberdade de se organizar enquanto empresa; e a liberdade de gerir a atividade da empresa.

Quanto a nós, esta liberdade da iniciativa privada fica prejudicada com a inclusão deste n.º 2. Além de que o conceito de grande, pequena, média e micro empresa está sempre referenciado com base no número de trabalhadores a empregar. Aliás, este conceito está já a ser discutido, nomeadamente a sua manutenção ou a inclusão de outros critérios para o conceito de grandes, pequenas e médias empresas, que não só e apenas a faturação, isto tendo em conta a dinâmica empresarial e os novos modelos de empresas tecnológicas que têm muito menos trabalhadores, mas que faturam consideravelmente mais do que algumas empresas que têm um número de trabalhadores elevado, também está ainda em ebulição, digamos assim.

Sabemos que está fixado no artigo 100.º do Código do Trabalho o conceito de grande, pequena e média empresa, mas esse não é um conceito que esteja estável neste momento, na minha opinião.

Portanto, parece-me que se os conceitos não são claros, isso poderá

trazer algum ruído e, assim sendo, este mecanismo não vem trazer clarificação e não acrescenta, na nossa opinião, nada ao que já está previsto.

Quanto a nós, o que está previsto está bem e é esta a posição do PSD.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Muito obrigada, Sr.^a Deputada Paula Cardoso.

Passo, agora, a palavra ao Sr. Deputado Pedro Pinto, do Chega.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente, cumprimento-a a si e todas as Sr.^{as} e Srs. Deputados.

O Chega também não tem nenhuma proposta de alteração a este artigo da Constituição, até porque nós achamos — e a nossa posição é simples nessa matéria —, que os trabalhadores não têm de ter qualquer participação na gestão das empresas, particularmente nas empresas privadas.

Sabendo que a Constituição já diz neste artigo 89.º que «Nas unidades de produção do setor público é assegurada uma participação efetiva dos trabalhadores na respetiva gestão», e, crendo que este artigo está bem, não apresentámos nenhuma proposta de alteração e não podemos acompanhar esta proposta do Bloco de Esquerda.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Muito obrigada, Sr. Deputado Pedro Pinto.

Passo, agora, a palavra ao Sr. Deputado João Cotrim Figueiredo, da Iniciativa Liberal.

O Sr. **João Cotrim Figueiredo** (IL): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente, cumprimento-a e cumprimento as Sr.^{as} e os Srs. Deputados.

Sobre o artigo 89.º, nós somos tendencialmente favoráveis à participação dos trabalhadores nas empresas, mas tendencialmente

desfavoráveis a qualquer obrigação ou proibição que seja evitável, e este é um caso em que se tenta tornar obrigatório aquilo que devia ser estimulado facultativamente.

Além disso, notámos contradições na apresentação por parte da Sr.^a Deputada Catarina Martins, porque o que está escrito é «exercício pelos trabalhadores do controlo de gestão» e os exemplos que são dados são de informação e de transparência. Portanto, não é bem a mesma coisa, o que parece indiciar que a intenção não é propriamente só saber o que se passa e ter a possibilidade de acompanhar os trabalhos de gestão, mas controlar efetivamente a gestão, e isso, então, seria um contrassenso absoluto, pelo que não acompanharemos esta proposta.

A alterar alguma coisa, sugeriria que se refletisse sobre o que já lá está no texto «unidades de produção do setor público». Não sei bem o que a terminologia «unidades de produção» quer dizer em alguns contextos das novas atividades económicas, pelo que, se falarmos de entidades, ou se sociedades ou de empresas, estaríamos bastante mais atualizados e a abarcar o maior número de atividades económicas.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Muito obrigada, Sr. Deputado Cotrim Figueiredo.

Passo a palavra ao Sr. Deputado Duarte Alves, do PCP.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

Sr.^{as} e Srs. Deputados: Relativamente a esta proposta de alteração apresentada pelo Bloco de Esquerda, a posição do PCP é de que deve haver mecanismos de controlo de gestão, de conhecimento, de fiscalização por parte dos trabalhadores daquilo que se passa nas empresas, sejam do setor público, sejam do setor privado.

Portanto, acompanhamos a ideia de existirem mecanismos que

permitam o controlo e o acompanhamento do que se passa ao nível da administração das empresas.

Temos apenas um comentário ou uma ressalva a fazer, porque, às vezes, quando se diz «eleição para órgãos de gestão de representantes dos trabalhadores», nós podemos estar a falar de vários órgãos de gestão, não é? Agora, se estivermos a falar, por exemplo, dos conselhos de administração, fica-nos a dúvida do que é que esses trabalhadores farão num conselho de administração. Qual será o papel desses trabalhadores, uma vez que, no final de contas, o poder real numa empresa privada é, efetivamente, dos acionistas?

Portanto, os trabalhadores podem estar lá, essencialmente, para carimbar decisões que são, na prática, dos administradores, dos acionistas privados das empresas, e, depois, serem responsabilizados subsidiariamente, caso existam problemas que possam vir a acontecer nessa administração.

Assim, parece-nos que tem de haver uma preocupação no sentido de não estarmos aqui com uma espécie de presente envenenado e de podermos estar a contribuir para que os trabalhadores nesses órgãos, no fundo, sem terem nenhum poder real para influenciar decisões, sirvam apenas para as carimbar, podendo depois serem responsabilizados por atos de gestão que venham a ocorrer.

No entanto, se estamos a falar de eleição ou de dar mais poderes para o controlo de gestão, para a fiscalização e para o acesso à informação, isso, sem dúvida, que deve ser um princípio tanto para as empresas do setor público — aí, já está, de alguma forma, aqui consagrado —, como para as empresas do setor privado.

Portanto, queria fazer esta distinção entre o que é que se entende por órgãos de gestão, porque podemos estar a falar mais da componente de auditoria ou de fiscalização. Se estivermos a falar da componente da administração, aí poderá haver, de facto, alguns aspetos a ressaltar e que não

queremos deixar de trazer para esta discussão, para depois podermos aprofundar numa segunda leitura.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Muito obrigada, Sr. Deputado Duarte Alves.

Penso que a Sr.^a Deputada Catarina Martins irá usar outra vez da palavra.

Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Catarina Martins** (BE): — Muito obrigada, Sr.^a Presidente.

Eu dizia, no início, que temos alterações a vários artigos, e este artigo é um que se insere nas várias questões sobre os direitos dos trabalhadores.

Chamo a atenção para o artigo 54.º, n.º 5, alínea *b*), que diz que constitui um direito de as comissões de trabalhadores a «exercer o controlo de gestão nas empresas», e é nas empresas públicas como nas empresas privadas. Portanto, não se pode dizer que a Constituição não diga já que as comissões de trabalhadores têm direito a controlo de gestão.

Problema: como não se diz mais nada a seguir a isto, não acontece, não existe. Nem nas públicas, nem nas privadas! E o que o Bloco de Esquerda tenta fazer é, densificando, no artigo 89.º, as formas como os trabalhadores participam na gestão, que se densifique de forma que o que está escrito no artigo 54.º exista efetivamente. Não estamos a inventar nada!

O que nós dizemos é que não tem sentido, num artigo da Constituição, dizermos que os trabalhadores têm direito ao controlo de gestão, através das comissões de trabalhadores, e depois, quando se fala de como é que os trabalhadores participam na gestão — que inclui, presume-se o controlo de gestão —, não há nada sobre isso.

Não haveria nenhum problema se a ideia da Iniciativa Liberal, do Sr. Deputado João Cotrim Figueiredo, fosse certa, de que não é preciso

obrigações, porque, depois, isto vai tudo correr bem.

Não sabemos! Temos uns aninhos disto...

Risos.

O Sr. João Cotrim Figueiredo (IL): — Não sei!

A Sr.^a **Catarina Martins (BE):** — Temos uns aninhos disto — já vamos em 49 anos de democracia! A boa intenção existe há uns bons anos e, na verdade, o controlo de gestão pelas comissões de trabalhadores nas empresas é letra morta. É disso que se trata.

Por isso, ou se densifica o conceito, ou o que está no artigo 54.º não quer dizer nada.

Mesmo o que disse, há pouco, o PSD sobre o facto de nas empresas públicas já estar, devo dizer que não está! Repito, não está! Na verdade, nas empresas públicas não está! Até lhe digo que espero estar enganada, e que o panorama agora seja melhor do que aquele que eu vi e que me esteja a escapar alguma coisa — espero até que me esteja a escapar bastante —, mas acho que só a SATA, só a SATA, é que tinha trabalhadores nos seus órgãos. Só na SATA é que isto era cumprido.

Aliás, os trabalhadores da Comissão de Trabalhadores da RTP andam num processo a usar o exemplo da SATA para tentarem ter acesso. Nem nas empresas públicas se está a respeitar o princípio de participação e de controlo de gestão dos trabalhadores nas empresas. Não existe! É a letra morta!

O que é extraordinário é que alguém possa dizer que acredita, por exemplo, na negociação coletiva, quando há um lado, o dos trabalhadores, que não tem acesso a saber nada do que se passa numa empresa.

Também é extraordinário como é que há, por exemplo, até da direita, um grande discurso sobre a entrega de cada trabalhador ao seu trabalho e ao

dever que tem, quando pedimos a um trabalhador que organize a sua vida toda, todo o seu horário, toda a sua família, com quem vive e onde vive, para trabalhar para uma empresa, que pode estar a ser gerida sabe-se lá como e, quando, do dia para a noite, acaba tudo e o trabalhador não sabe nada, porque aquela coisa que diz no artigo 54.º, que é tão importante, ou seja, que os trabalhadores têm de ter controlo de gestão, para não serem enganados, para perceberem qual é o horizonte, para saber para quem é que estão a trabalhar, qual é a estratégia, o que é que se passa, é letra morta neste País.

Isso é enganar os trabalhadores! É obrigá-los a confiarem no que não podem confiar, porque é só opacidade. E até podíamos dizer que isso não é um problema porque corre tudo bem. Não corre! Nós sabemos o País que temos. Sabemos, aliás, das tantas situações de falências fraudulentas, de *outsourcings* ilegais, de cortes por dar cá aquela palha, conhecemos isso tudo...!

Quem está aqui já esteve numa Comissão de Trabalho deste Parlamento, por exemplo, e quantas vezes não ouviu histórias, absolutamente abjetas, do que se passa de engano aos trabalhadores, de absoluta opacidade da gestão?

Pede-se aos trabalhadores que organizem toda a sua vida, tendo em conta o posto de trabalho, e não se lhes dá, sequer, conhecimento do que é que se passa nas empresas. Isto é um desequilíbrio que mata a democracia. A democracia precisa de equilíbrio. Este desequilíbrio de poderes mata a democracia.

Acho que podemos debater se o conceito «grandes empresas» ou outro, sendo que eu diria que isso pode debater-se sobre todos os conceitos que usamos na Constituição e, depois, a cada momento também a leitura da Constituição se adapta aos conceitos que existem como nós sabemos, não é?

Mas, tudo bem, podemos debater, como sugere o Sr. Deputado Duarte Alves, do PCP, formas, se é nestes órgãos de gestão ou noutros, mas, o que

me parece difícil de perceber é que, depois de toda a experiência que aqui temos, que é a de haver uma norma, que é o controlo de gestão, num artigo, que nunca, nem nas públicas nem nas privadas, é usado, e que os outros partidos não queiram que a Constituição seja levada a sério para se encontrar um mecanismo para que o controlo de gestão efetivamente exista.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Dado que já temos entre nós o Sr. Deputado Rui Tavares, do Livre, pergunto-lhe se quer fazer uma intervenção.

Começámos por uma ordem diferente da que está na agenda, estamos a discutir a proposta do Bloco de Esquerda ao artigo 89.º e já houve uma primeira ronda.

Tem a palavra, para intervir, Sr. Deputado Rui Tavares.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Sr.^a Presidente, boa tarde a todas e a todos.

Será uma intervenção muito concisa e peço, desde já, desculpa por este atraso. Imagino que a minha intervenção não dê lugar a outra ronda de respostas, porque não envolve nenhuma crítica, nem nenhuma pergunta.

Do lado do Livre, achamos extremamente necessário ser feita esta alteração na Constituição. Ainda há pouco tempo ouvimos, no Plenário da nossa Assembleia da República, o Ministro da Economia deste Governo dizer que os melhores exemplos de gestão de empresas estão nos países nos quais é obrigatório, por lei, haver a codeterminação, a participação dos representantes dos trabalhadores nos órgãos de administração das empresas.

Na Alemanha, que usamos como exemplo para tanta coisa — não sei se este argumento já foi agregado ao debate, provavelmente foi, porque me parece evidente —, todas as empresas públicas têm de ter participação de trabalhadores nos conselhos de administração, e empresas privadas, se não me engano, acima de 1000 trabalhadores também devem ter.

Pode dizer-se que já está na Constituição e que pode acontecer, mas não tem este carácter vinculativo que a alteração do Bloco de Esquerda vem trazer.

Nós apresentámos recentemente um projeto de resolução para que o Estado fizesse isso na CP (Comboios de Portugal) e na IP (Infraestruturas de Portugal), que foi chumbado, e, portanto, vê-se que o que está na Constituição não só não está a ser implementado, na prática, como parece que há resistência em implementá-lo.

No entanto, se precisamos que Portugal dê um salto de qualidade no seu modelo de desenvolvimento, isso tem, certamente, de passar por empresas em que a responsabilização é distribuída e em que há uma participação, um conhecimento, uma transparência e uma responsabilização completamente diferentes.

Portanto, dou um apoio forte a esta proposta do Bloco e obrigado por a terem agregado ao nosso debate.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Vamos iniciar mais uma ronda, a propósito deste artigo 89.º.

Pergunto ao Partido Socialista se pretende acrescentar alguma coisa.

A Sr.^a **Alexandra Leitão** (PS): — Não, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Passo, então, a palavra à Sr.^a Deputada Paula Cardoso, do PSD.

A Sr.^a **Paula Cardoso** (PSD): — Sr.^a Presidente, não é propriamente para acrescentar, é só para, na sequência da explicação que foi dada pela Sr.^a Deputada Catarina Martins, dizer que compreendo que o artigo 54.º não esteja a ser cumprido — entendo isso.

Do conhecimento que trouxe e que até disse que só está a ser cumprido na SATA, sou franca, não tenho dados para poder afirmar ou infirmar isso, mas acredito piamente que seja verdade.

Se calhar, convidava-a a perceber como é que se organiza uma grande empresa privada, como é que ela estabelece os seus valores, a sua missão, os seus objetivos, como é que os transmite aos seus *stakeholders*, às partes envolvidas no negócio, e os trabalhadores são partes essenciais envolvidas no negócio, fazem parte das reuniões do controlo de gestão, mensalmente acompanham o negócio, sabem se estão a cumprir os seus objetivos, se a empresa é rentável, se não é rentável... Sr.^a Deputada, provavelmente, ficaria surpreendida.

Se isso não está a ser feito nas empresas públicas, provavelmente teremos de questionar porque é que as empresas públicas não estão a cumprir o que está constitucionalmente consagrado.

Em relação às empresas, mesmo as que são certificadas em responsabilidade social, elas têm obrigatoriamente um representante eleito, senão não têm certificação, a certificação é-lhes cortada. Essas empresas têm um representante eleito que acompanha o negócio. Isto para as privadas, não estou a falar nas públicas, porque dessas não tenho conhecimento.

O que eu entendo é que este conceito que é introduzido não é necessário. Na minha opinião, não é necessário. Convido-a mesmo a visitar meia dúzia de grandes empresas privadas para perceber que os trabalhadores têm conhecimento do negócio, sabem quanto é que fatura a empresa, sabem qual é a rentabilidade, sabem se a empresa está bem ou se está mal. Sabem isso, na grande maioria das consideradas grandes empresas privadas.

O artigo 54.º aplica-se só àquelas que têm comissões de trabalhadores. Há imensas empresas que não têm comissões de trabalhadores, que não se organizam dessa forma — não sei porquê, mas não se organizam assim. E as que não têm essas comissões de trabalhadores, ou que não se querem

organizar dessa forma, como é que isso fica? É uma dúvida que eu tenho.

Sobre a questão que levantou, a da responsabilidade financeira e pessoal no negócio, as pessoas não podem querer fazer parte do controlo de gestão e fazer parte do negócio e não serem responsabilizadas financeira e pessoalmente pelo êxito ou «inêxito» do negócio; as pessoas têm de ser responsabilizadas tal como um administrador ou um gerente de uma empresa, e eu penso que isso não é vantajoso, e tem de ficar claro.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Pedro Pinto.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr.^a Presidente, creio que a Sr.^a Deputada Catarina Martins levantou aqui um problema grande. Mais do que a mudança do artigo 89.º, com que discordamos, como disse há pouco, é importante que o artigo 54.º seja cumprido. Percebemos perfeitamente a importância das comissões de trabalhadores, percebemos perfeitamente o princípio de participação dos trabalhadores nas empresas públicas, e com isso estamos de acordo.

Agora, o que está aqui em causa é que o Bloco de Esquerda, nesta alteração ao artigo 89.º, acrescenta as empresas privadas, e isso, no nosso conceito, não faz muito sentido.

Portanto, levantou um exemplo muito importante, que é o do artigo 54.º, que, esse sim, terá de ser cumprido e, para tal, temos de ser mais efetivos.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Tem a palavra o Sr. Deputado Cotrim Figueiredo.

O Sr. **João Cotrim Figueiredo** (IL): — Sr.^a Presidente, queria só

reafirmar a minha firme convicção, enquanto liberal, de que, se temos necessidade de obrigar ou proibir coisas, é porque são coisas que não acontecem natural e voluntariamente e, se não acontecem natural e voluntariamente, deve haver um motivo e, normalmente, é porque as coisas não são boas, porque ninguém é suficientemente louco nem masoquista para não fazer uma coisa que é boa para si.

Protestos da Deputada do BE Catarina Martins.

Claro, mas isto é um jogo. Então, vamos fazer o contrário: se é uma questão de que cada um não pode ter a sua esfera de interesse e defendê-los, vamos fazer com que as empresas tenham representação nos sindicatos, para saber o que lá se passa, para saber se as reivindicações são legítimas. Faz sentido? Zero. Porque se não, já tinha acontecido.

Portanto, as proibições e as obrigações devem ser reservadas para aqueles temas que são verdadeiramente importantes do ponto de vista do bem comum.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Irei passar, novamente, a palavra ao Sr. Deputado Duarte Alves, sendo que, entretanto, se juntou a nós a Sr.^a Deputada Inês de Sousa Real, a quem aproveito para dizer que estamos a discutir o artigo 89.º e que, de seguida, lhe passarei a palavra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr.^a Presidente, havia um jornal satírico que tinha um lema: «se não aconteceu, podia ter acontecido». Para o caso da Iniciativa Liberal é se não aconteceu, é porque não podia ter acontecido e porque, de facto, era muito negativo que acontecesse. Mas nem sempre é assim, há coisas que não acontecem e que deveriam acontecer.

Creio que a explicação que foi aqui dada pela Sr.^a Deputada Catarina Martins acabou por, enfim, esclarecer a intenção da proposta que é mais no sentido do que o que está no artigo 54.º, portanto, no sentido de controlo, de acompanhamento, de auditoria, de fiscalização, de informação por parte dos trabalhadores daquilo que se passa na administração das empresas.

Sendo isso, parece-me que, então, talvez a redação pudesse ir mais nesse sentido, porque nos parece que o que é, de facto, importante que seja garantido, ou seja, que os trabalhadores tenham esse conhecimento e esse controlo de gestão.

A nossa preocupação era, essencialmente, se fosse um tipo de participação, por exemplo, num conselho de administração que tivesse poucas consequências práticas para os trabalhadores. Isto porque, no fundo, a decisão mantinha-se na esfera dos acionistas e, caso acontecesse alguma coisa de negativo na empresa — como tem acontecido ao longo dos últimos anos em várias empresas privadas —, haveria a responsabilização solidária desses representantes na administração.

Portanto, parece-nos que, se o sentido é o de garantir melhor controlo e melhor informação, é um princípio adequado e que, se já está na Constituição, deve ser cumprido, mas pode ser densificado como aqui é proposto.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Passo, agora, a palavra à Sr.^a Deputada Inês de Sousa Real.

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr.^a Presidente, cumprimento os Srs. Deputados.

Relativamente a este artigo 89.º, quero dar nota de que acompanhamos o entendimento dos Profs. Jorge Miranda e Rui Medeiros, ou seja, não obstante a bondade das propostas aqui trazidas, parece-nos que esta é

matéria, sobretudo, da lei ordinária. De facto, o conflito, inclusivamente, entre os interesses dos trabalhadores e o direito da iniciativa económica privada, que também é um direito fundamental, acaba por estar expressamente resolvido na Constituição, no entendimento destes autores, e, salvo consentimento dos interessados, esta imposição poderia vir a constituir uma restrição da liberdade da empresa que, dificilmente, seria justificada.

Não vamos tão longe quanto à impossibilidade de justificação que os autores referem, ou seja, acreditamos que poderia ser aqui consagrado um meio termo, mas, acima de tudo, aquilo que entendemos é que há liberdade o suficiente para que, pela via legislativa ordinária, seja garantido o direito de representação dos trabalhadores nas empresas, não apenas nas públicas, mas também nas privadas.

Entendemos que há um claro benefício da representação dos trabalhadores nas empresas e que é fundamental, sobretudo, nas grandes empresas, uma distinção que acaba por não ser feita e um conceito que não nos parece que esteja, ou que deva estar, consagrado na própria Constituição, mas, sim, que seja mutável na legislação ordinária até para fazer face à evolução do próprio tecido empresarial português.

Nesse sentido, concordamos com a ideia em si, do ponto de vista geral, com a sua discussão, mas, neste momento, temos algumas dúvidas de que a proposta pudesse ficar, tal como está, inscrita na Constituição.

A Sr. **Presidente** (Marta Temido): — Passo, novamente, a palavra ao Sr. Deputado Rui Tavares.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Sr.^a Presidente, eu já tinha, há bocado, intervindo, mas algumas coisas que ouvi aqui levam-me a acrescentar, muito rapidamente, uma coisa: se isto é mau, porque é que alguns dos países com o capitalismo mais avançado do mundo têm?

Não é difícil de ver isto na página da Wikipédia sobre codeterminação.

Na Dinamarca qualquer empresa com mais de 20 empregados deve ter representantes dos trabalhadores no conselho de administração ou na direção; na Alemanha é acima de 500 e depois tem limiares, quando são empresas com mais de 2000 têm de ter mais representantes; na França é acima de 5000; a Suécia tem uma lei que obriga a isto a partir de 1980, não aconteceu naturalmente, mas...

No caso da Alemanha há leis, uma vintena de leis desde 1848 até 1976, a de 1976 não foi mudada, chama-se a isto *Mitbestimmung*, codeterminação, e todas as empresas com mais de 2000 trabalhadores têm de ter representantes no conselho de administração.

Não me parece que as empresas alemãs funcionem mal, não me parece que os trabalhadores sejam descontentes, não me parece sequer que os patrões estejam descontentes.

Pronto, queria só juntar este ponto de informação acerca deste tema e não intervenho mais.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Catarina Martins.

A Sr.^a **Catarina Martins** (BE): — Sr.^a Presidente, uma vez que apresentei a proposta ao artigo, gostaria de responder aos argumentos que foram aduzidos.

Assim, gostaria de dizer o seguinte: eu percebo que exista, sempre que se fala da Constituição — isto para responder à Sr.^a Deputada Inês de Sousa Real —, a ideia de que ao que foi feito, se estava bem escrito e servia, não é preciso acrescentar mais nada.

Ora, uma revisão constitucional é também a prova dos conceitos da Constituição ao tempo e a forma como os devemos ou não densificar, não é

só sobre o que acrescentamos; é também sobre a prova dos conceitos ao tempo e à realidade e como é que os densificamos e isso, às vezes, é difícil para quem originariamente pensou os conceitos, mas acho que o nosso trabalho é saber perceber isso, é saber fazer essa prova real dos conceitos.

Chamo também a atenção que nós utilizamos o termo «controlo de gestão» precisamente para remeter para o artigo 54.º, pois é exatamente a mesma expressão que é utilizada no artigo 54.º, sem prejuízo de essa redação poder ser estudada de outra forma.

Se me permitem, queria responder à Sr.^a Paula Cardoso: tenho visitado algumas grandes empresas e tenho falado também com trabalhadores de grandes empresas, muitas vezes, não se preocupe. Sei bem disso e sei também que as empresas não são todas iguais e, naturalmente, haverá ótimos exemplos, haverá péssimos exemplos, mas isso não está em causa.

Sabemos até que as grandes empresas não têm atropelos tão visíveis aos direitos sindicais como as pequenas empresas, em que, às vezes, os atropelos são mais gritantemente ilegais, digamos assim, uma vez que as grandes empresas têm formas de fiscalização que não permitem que, de uma forma tão gritante, não cumpram a lei, o que não quer dizer que não haja formas insidiosas de assédio laboral que prejudicam, e muito, a organização de trabalhadores nas grandes empresas, incluindo a decisão de ter ou não comissões de trabalhadores.

E se, na verdade, a Sr.^a Deputada sabe que é importante e corre bem nas empresas que têm este controlo de gestão efetivo com a participação de trabalhadores em órgãos de gestão, porquê não pôr isso na Constituição, de forma que todas sejam bons exemplos e não, digamos, a maioria — e esqueçamos o que não é —, e mais, para resolver o problema, que a Sr.^a Deputada levantou, onde não há comissões de trabalhadores?

Na verdade, o Bloco de Esquerda prefere que haja comissões de trabalhadores e temos alterações de outro tipo que, como sabem, favorecem

a organização de trabalhadores, mas quando, por que motivo for — e há motivos que, muito sinceramente, são de pressão sobre os trabalhadores, não temos as mínimas dúvidas disso — não haja essa representação, a eleição direta de um trabalhador, que, depois, naturalmente, uma vez eleito diretamente pelos trabalhadores, seus colegas, tem também responsabilidade de transparência perante os seus colegas, faz com que, pelo menos, haja sempre representação dos trabalhadores e, iria até mais longe, faz com que deixe de haver tanto argumento para pressionar a não existência das comissões de trabalhadores, porque o direito está garantido.

Por isso, era importante garantir que este controlo na gestão exista sempre — e o artigo 54.º é sobre o controlo de gestão pelos trabalhadores —, exista ou não comissão de trabalhadores, porque não só se garante que esse princípio é sempre aplicado, como se previne a ideia de que se não houver comissão de trabalhadores os órgãos de gestão ficam mais soltos para não dar contas do que fazem aos trabalhadores, como são obrigados pela Constituição a dar.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Terminamos a discussão deste artigo e, de acordo com aquilo que tinha sido pedido, passamos agora à discussão do artigo 90.º, relativamente ao qual temos ainda para discussão, uma vez que a proposta do PAN já foi discutida, a proposta de alteração apresentada pelo Bloco de Esquerda.

Dou, então, a palavra à Sr.^a Deputada Catarina Martins.

A Sr.^a **Catarina Martins** (BE): — Muito obrigada, Sr.^a Presidente.

A alteração que propomos ao artigo 90.º é muito simples, é um inciso que tem a ver com o garante da acessibilidade física enquanto critério, enquanto um dos objetivos dos planos.

Nós vivemos num País que tem, infelizmente, uma cidadania a dois

tempos e as pessoas com deficiência veem negados direitos mais básicos, porque, pura e simplesmente, a questão das acessibilidades não é considerada.

A acessibilidade física tem, como se sabe, várias dimensões e essas várias dimensões, em vários planos diferentes, devem ser consideradas para garantir a igualdade de todas as pessoas.

Esta é uma das alterações que se enquadra naquele conjunto vasto de alterações que o Bloco de Esquerda fez, que foi rever o texto da Constituição e garantir que as pessoas com deficiência não ficavam relegadas para uma cidadania de segunda.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Vamos iniciar os comentários, pelo que passo a palavra à Sr.^a Deputada Isabel Moreira, do Partido Socialista.

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Muito obrigada, Sr.^a Presidente.

Esta proposta do Bloco de Esquerda está em coerência com um outro artigo que já discutimos, em que, de facto, se atualiza a Constituição relativamente à questão da acessibilidade física e tudo o que dissemos a esse propósito, quando debatemos esse artigo, aplica-se aqui.

De facto, era uma questão que até podia estar na preocupação ou no consciente dos constituintes e dos constituintes derivados, mas, de facto, não havia a consciência da força que deveria ter esta questão.

Portanto, as considerações que fizemos num outro artigo que também dizia respeito a este tipo de questões são as mesmas e, portanto, não temos nada a objetar.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Muito obrigada, Sr.^a Deputada Isabel Moreira.

Passo a palavra à Sr.^a Deputada Mónica Quintela, do PSD.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Muito obrigada, Sr.^a Presidente.

O PSD é muito sensível à questão das acessibilidades físicas e das pessoas com deficiência e, obviamente tem isso como uma das suas prioridades e, por isso, não fechamos já a porta a esta proposta numa primeira abordagem.

Cumpre-me, no entanto, dizer que, em termos da inserção sistemática neste artigo 90.º — Objetivos dos planos, temos algumas dúvidas, tendo em consideração que a questão da promoção da acessibilidade física por parte dos cidadãos já estará aqui implícita na conjugação dos objetivos, respetivamente, quarto e oitavo previstos no artigo 90.º, ou seja, na coordenação da política económica com as políticas social, educativa e cultural, bem como na defesa da qualidade de vida do povo português. Aliás, o mesmo no artigo 13.º onde a questão da acessibilidade física por parte dos cidadãos, é um corolário do princípio da igualdade, que está, repito, no artigo 13.º e que está plasmado ao longo do texto constitucional.

De todo modo, não fechamos já a porta a esta proposta, precisamente pela sensibilidade e pela relevância da matéria abordada, não obstante entendermos que não será no artigo 90.º, em que se discute os objetivos dos planos, como promover o crescimento económico, o desenvolvimento harmonioso e integrado dos setores, portanto, todos os objetivos económicos e sociais, que estão previstos neste artigo e que funcionam como uma garantia institucional de cumprimento — já não há o plano, mas, sim, os planos —, que será o melhor local.

Assim, reconhecendo a relevância da proposta, temos dúvidas sobre a necessidade de a plasmar aqui neste artigo, mas iremos ponderar devidamente esta proposta.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Dou, agora, a palavra ao Sr. Deputado Pedro Pinto.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

Apesar de não termos nenhuma proposta de alteração a este artigo, consideramos que o plano económico corresponde a um dos princípios fundamentais da organização económica e, por sua vez, os seus objetivos extravasam o crescimento económico, incluindo também o desenvolvimento económico e social.

Nesse sentido, e porque se reconhecem as dificuldades que muitas pessoas ainda passam ao nível da acessibilidade física, é importante que se inclua mais este reconhecimento e garantia no texto constitucional.

É um tema a que somos bastante sensíveis e votaremos favoravelmente esta alteração do artigo 90.º da Constituição.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Cotrim Figueiredo.

O Sr. **João Cotrim Figueiredo** (IL): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

Eu creio que teria sido melhor a Deputada Inês de Sousa Real ter feito a apresentação da sua proposta logo de início, porque assim o comentário que vou fazer agora sobre as duas propostas, que é idêntico...

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — A nossa proposta já foi apresentada e discutida.

O Sr. **João Cotrim Figueiredo** (IL): — Muito bem.

Então, qualquer das inserções, quer da garantia da acessibilidade, quer

da proteção do bem-estar animal, parecem-me altamente positivas, mas devo dizer que não acho necessário repetir sempre os mesmos objetivos de cada vez que há objetivos de novas políticas e novos instrumentos com a existência constitucional.

De qualquer maneira, se a maioria desta Comissão achar que deve ser inserido, votaremos a favor com todo o gosto, mas, francamente, não vemos necessidade de aqui estar.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Passo a palavra ao Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

Relativamente a esta proposta, nós acompanhamos a preocupação e a necessidade de a questão da acessibilidade física estar plasmada na Constituição como um princípio que deve ser uma persecução das políticas públicas.

Todavia, temos uma dúvida sobre se neste artigo deve ser especificado este ponto em concreto, tendo em conta que há um conjunto de outras dimensões, enfim, daquilo que está já no artigo, da qualidade de vida, da coordenação da política económica com a política social... Se vamos depois especificar em relação à acessibilidade física, há um conjunto de outras dimensões que também poderiam ser especificadas.

Portanto, a consagração constitucional deste princípio de que deve ser garantida a acessibilidade física acompanhamo-lo, não temos nada a opor a que se encontre na Constituição, mas talvez possa ser discutível se este é o melhor artigo para se inserir essa referência.

De qualquer forma, acompanhamos a preocupação e a necessidade desta inserção.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Passo a palavra à Sr.^a Deputada Inês de Sousa Real.

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Muito obrigada, Sr.^a Presidente. Nós, de forma muito sintética, acompanhamos a proposta do Bloco de Esquerda.

Efetivamente, a acessibilidade continua a não ser uma realidade. Este garante, apesar de estar na letra da lei, continua a não ser uma realidade do dia a dia das pessoas que têm deficiência e, efetivamente, é preciso fazer mais, inclusive na dimensão económica, porque aqui falamos sobretudo dos planos de desenvolvimento e não da economia em si, que, quer no seu desenvolvimento quer no seu crescimento, devem ter em consideração que ele tem que ter a integração de outras dimensões da implementação, quer das atividades quer do desenvolvimento do ponto de vista social, ou até mesmo cultural, ou educativo, como aqui está prevista na norma.

Portanto, tendo em conta a amplitude desta norma, pese embora a nossa alteração tenha um cariz diferente, entendemos que faz todo o sentido, porque há, de facto, uma múltipla forma de discriminação destas pessoas que acaba por ter um impacto no seu dia a dia, no seu quotidiano, que não é um impacto que possa ser menosprezado.

Até porque na dimensão económica, apesar de aqui estar «acessibilidade física», o garante à acessibilidade física, também me parece que, do ponto de vista social e económico, se calhar, este garante até deveria ir mais longe do que apenas o físico, porque ouvimos frequentemente dizer — aliás, durante a pandemia uma das preocupações foi com a perda de emprego das pessoas portadoras de deficiência — que, efetivamente, havia uma grande dificuldade em voltar a aceder à empregabilidade e em voltar a ter a inclusão no mercado de trabalho.

Nesse sentido, até me parece que, tendo em conta a norma que estamos

a falar, os objetivos até poderiam ser mais ambiciosos e, da nossa parte, gostaríamos até de ver esta Assembleia discutir esta proposta do Bloco numa dimensão que não fosse apenas física, mas também social, destas pessoas.

Sr. Deputado João Cotrim Figueiredo, nós discutimos a norma na semana passada, a par da proteção animal, e remeto, de facto, para os argumentos aduzidos — aliás a Sr.^a Deputada que aqui estava também teve a oportunidade de referir que acompanhavam esta mesma medida, porque ela prende-se, de facto, com esta dimensão mais económica, apesar de o debate ter resvalado para outras áreas da questão da exploração animal, sobretudo na dimensão económica, e da consideração, à semelhança de outros normativos, do bem-estar animal na prossecução dos interesses económicos.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Muito obrigada, Sr.^a Deputada. Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Rui Tavares, do Livre.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

Acompanhamos esta proposta do Bloco de Esquerda, tal como já tínhamos acompanhado também a do PAN, que discutimos na semana passada.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Catarina Martins.

A Sr.^a **Catarina Martins** (BE): — Queria só dar uma breve nota, até por causa dos argumentos da Sr.^a Deputada Mónica Quintela sobre se, apesar de aderirem à ideia, terá sentido colocá-la aqui, e não foi só a Sr.^a Deputada Mónica Quintela, foi também o Sr. Deputado João Cotrim Figueiredo.

É verdade, diríamos nós, que a ideia de justo reequilíbrio, de

desenvolvimento, etc., à partida, estaria tudo incluído; mas se for por aí, também, porque é que o mundo rural precisa de uma particular menção? Ou seja, as questões de equilíbrio das regiões e setoriais já o teriam, e, ainda assim, a Constituição sente a necessidade de o colocar.

Não estou a comparar. São duas dimensões diferentes, estou só a falar de redação para chegar ao seguinte: estamos a falar de duas dimensões que têm dois problemas diferentes. Um problema é o de que, para ser garantida, a acessibilidade exige uma decisão económica transversal, e vemos isso nas dificuldades quotidianas das pessoas. Ou seja, é mesmo forma como nos organizamos e vai custar dinheiro. É mesmo assim! Tem de ser uma prioridade resolver este problema. É uma prioridade da organização económica do País, e é disso que estamos a falar nesta parte da Constituição.

É por isso que para outros temas, nomeadamente os que a Sr.^a Deputada Inês de Sousa Real falou, o Bloco tem outras propostas sobre a deficiência, como sabe, sobre questões de emprego, etc., mas, aqui, não vamos a elas. Aqui, vamos à questão que tem mais a ver, até, com a organização económica do País, com os seus vários planos, em que é preciso, realmente, uma organização que permita acessibilidade, e isso é uma alteração física e uma decisão sobre os recursos do País.

Por outro lado, porque tem especial vulnerabilidade, também é especialmente invisível, pode ficar especialmente esquecida no momento da decisão, como, se calhar, se pensou, por exemplo, quanto ao mundo rural, quando se sentiu a necessidade de o colocar.

São mundos completamente diferentes, mas estou a falar do ponto de vista do racional. Porquê aqui? Porque exige mesmo uma distribuição de recursos muito transversal na organização económica e pode ser particularmente esquecido, fica particularmente vulnerável ao esquecimento.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Damos assim por concluída,

com a concordância de todos, a discussão do artigo 90.º.

Vamos, então, pegar no primeiro bloco de discussão agregada desta tarde, onde temos o artigo 80.º, com propostas do PSD, da IL e do L, o artigo 86.º, com propostas da IL e do BE, o artigo 87.º, com proposta da IL e o artigo 88.º com proposta da IL.

Sr.^a Deputada Mónica Quintela, quer começar?

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — É a Sr.^a Deputada Márcia Passos, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Tem, então, a palavra a Sr.^a Deputada Márcia Passos.

A Sr.^a **Márcia Passos** (PSD): — Muito obrigada, Sr.^a Presidente.

O PSD tem uma proposta de alteração ao artigo 80.º, na sua alínea *e*), introduzindo a expressão «e ambiente sustentável» e ficando a redação: *e*) «Planeamento democrático e ambientalmente sustentável do desenvolvimento económico e social» como um princípio fundamental da organização económica e social.

Esta proposta de alteração tem uma justificação, que está na ordem do dia e é a do realce do desenvolvimento sustentável e as preocupações com a sustentabilidade ambiental no quadro do planeamento e dos processos de desenvolvimento, cumprindo ainda dar as seguintes notas: o desenvolvimento sustentável está hoje nas agendas de todas as cimeiras a nível mundial e foi, inclusive, fixado como uma das prioridades da Organização das Nações Unidas (ONU).

Lemos, como uma definição da ONU, que é um modelo de desenvolvimento que permite satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as futuras gerações satisfazerem as suas

próprias necessidades.

No plano regional europeu, esta preocupação também existe e é atual. A União Europeia procura estabelecer uma nova abordagem para garantir o crescimento e a sustentabilidade numa tripla dimensão, ou seja, nas dimensões económica, social e ambiental. E, em Portugal, o desenvolvimento sustentável foi também fixado como uma prioridade da Agenda 2030.

Portanto, tudo isto significa que estamos a falar daquilo que se pretende, que é um equilíbrio razoável dos recursos da terra, da preservação das espécies e dos *habitats* naturais.

Assim, estamos a falar de questões relacionadas, também, com a eficiência energética, com a mobilidade sustentável, enfim, com o clima, as alterações climáticas, o consumo, tudo isto áreas essenciais e que merecem uma reflexão individual e coletiva, precisamente no sentido de se alcançar este desenvolvimento sustentável.

Por isso mesmo, o PSD entendeu por bem introduzir esta menção neste artigo 80.º, porque é o artigo que nos fala de princípios fundamentais da organização económica social.

Por agora, fico-me por aqui, relativamente à proposta do PSD, sem prejuízo de, depois, tecer alguns comentários sobre as demais.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Muito obrigada, Sr.^a Deputada.

Como a IL não está presente para apresentar a sua proposta, passo a palavra, para a apresentação inicial, à Sr.^a Deputada Catarina Martins.

A Sr.^a **Catarina Martins** (BE): — Sr.^a Presidente, o Bloco de Esquerda tem uma proposta de alteração ao artigo 86.º...

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Peço desculpa, Sr.^a Deputada

Catarina Martins, tem razão.

Dou a palavra, sim, ao Sr. Deputado Rui Tavares, que também tem uma proposta de alteração ao artigo 80.º.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

Se calhar, ainda antes de apresentar a nossa alteração, queria dizer que nos revemos neste artigo 80.º da Constituição, tal como está, e consideramos que a visão de uma economia mista, assente e três setores — um público, um privado e outro social ou cooperativo —, não é apenas um bom compromisso a que as sociedades desenvolvidas chegaram, mas, além de ser um bom compromisso, é um bom ponto de partida.

Portanto, na visão que nós próprios temos da economia, tal como ela melhor funciona para garantir o desenvolvimento do País, revemo-nos em boa medida naquilo que está neste artigo.

Achamos é que o crescimento económico que foi obtido, nomeadamente no pós-guerra, na Europa, no Ocidente, nos países da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), com base neste modelo económico tripartido, foi um crescimento que também teve os seus efeitos colaterais, alguns dos quais negativos.

Neste novo século, o que devemos procurar fazer é, tanto quanto possível, mitigar os efeitos dessas consequências colaterais negativas e evitar que o desenvolvimento económico se faça à custa do ambiente.

Desse ponto de vista, acompanhamos uma boa parte daquilo que o PSD disse e da alteração que propõe, de incluir na alínea sobre o planeamento democrático a expressão «e ambientalmente sustentável».

Nós, fomos um bocadinho mais longe, porque consideramos que vale a pena autonomizar a questão ambiental nas alíneas deste artigo, porque achamos que é importante densificar o que é este planeamento ambientalmente sustentável.

É uma frase em que acreditamos, que muitas vezes repetimos, mas vale a pena, depois, dizer o que é que significa, para nós, o «ambientalmente sustentável».

Então, numa tentativa de formulação, que está aberta a outros contributos e que podemos alterar, acertámos um texto que diz que a organização económica social assenta, também, no princípio da «redução, reaproveitamento e tratamento adequado dos resíduos produzidos e dos materiais utilizados, garantindo o direito de reparação e um sistema económico circular».

Quanto à formulação, se precisa de um toque, aqui ou acolá, se precisa de ser refinada, se devemos dizer que garante o direito de reparação e um sistema económico circular, ou se queremos ser um bocadinho mais recuados e dizer que promove ambas estas coisas, é algo que podemos discutir, mas achamos que vale a pena, de uma forma um bocadinho mais pormenorizada, dizer o que é que significa a responsabilidade ambiental e o dever de tentar ter um sistema económico ambientalmente sustentável para o nosso País, e em que é que depois as políticas públicas do Estado devem assentar.

Com isto, acho que fica suficientemente feita, por agora, a defesa desta nova alínea *h*).

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Vou passar a palavra às várias forças partidárias, na medida em que, neste momento, não temos a IL para fazer a apresentação das suas propostas de alteração a este agregado de artigos.

Portanto, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Moreira.

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Muito obrigada, Sr.^a Presidente.

Peço desculpa pela minha ignorância, mas não sei o que é que ficou decidido na reunião de Mesa e Coordenadores. Se um grupo parlamentar se

ausenta podemos continuar. É isso?

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Sim, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Portanto, eu não vou falar da proposta da Iniciativa Liberal.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Sr. Deputados, se me permitem, aquilo que combinámos em reunião de Mesa e Coordenadores foi que iríamos começar a agenda de hoje pela discussão destes quatro artigos agregados dos princípios gerais da organização económica.

No início da reunião, houve um pedido para que os artigos 89.º e 90.º fossem precedentes e, como ninguém se opôs, foi o que fizemos.

Estamos nesta fase agora e, penso eu, fazemos a apresentação das propostas dos partidos que têm propostas e a discussão respetiva. Do resto nada podemos fazer, diria eu, e é dado como findo.

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Pronto, é só para saber que não me vou referir à proposta da Iniciativa Liberal, nomeadamente quanto ao artigo 80.º, relativamente ao qual a Iniciativa Liberal tem alterações substanciais.

O que eu estou a dizer é que não me vou referir a elas, uma vez que não está cá a Iniciativa Liberal.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Quais as consequências de as propostas não terem sido apresentadas?

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Nenhumas. Pois, a questão é essa!

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Não foi discutida essa questão, porque pensámos que ela não se iria colocar, presumo eu.

Portanto, neste momento, teremos de tomar uma decisão e, depois, validá-la em reunião de Mesa e Coordenadores.

Gostava de ouvir o que é que entendem ser mais adequado fazer e, portanto, passo a palavra ao Deputado Pedro Pinto, que está a pedir para falar.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Obrigado, queria pedir desculpa à Sr.^a Deputada Isabel Moreira, porque estava no uso da palavra.

Sr.^a Presidente, pelo que percebo, os artigos 80.º, 86.º, 87.º e 88.º iriam ser discutidos e apresentados em conjunto. A Iniciativa Liberal não está presente e eu pergunto: estes artigos serão outra vez discutidos com a Iniciativa Liberal, ou não? É isto que está em causa. Ou vamos ou não discutir as alterações da Iniciativa Liberal?

Outra questão: a apresentação e discussão será em conjunto? É que, creio, falta a Sr.^a Deputada Catarina Martins, do Bloco de Esquerda, apresentar a proposta de alteração ao artigo 86.º, e os outros todos da Iniciativa liberal, basicamente.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, é uma questão que só posso resolver em reunião de Mesa e Coordenadores.

Na minha opinião, como todos sabíamos ao que vínhamos, admito que não estando é porque se prescinde da discussão.

Como estamos a falar de uma matéria de especial sensibilidade, que é a alteração de um texto constitucional, admito que esta minha perspetiva, muito crua e imediatista, possa não funcionar, e, portanto, trataremos de discutir o tema.

Neste momento, acho que ainda podemos prosseguir com a discussão do artigo que já foi apresentado pelo PSD e pelo Livre e que podemos fazer a apresentação do artigo 86.º pela parte do Bloco de Esquerda e a contra-argumentação.

Portanto, propunha que seguíssemos este plano.

Assim, de duas uma: ou a Sr.^a Deputada Isabel Moreira contra-argumenta em relação ao artigo 80.º, e depois fazemos a apresentação e contra-argumentação do artigo 86.º, ou dou a palavra à Sr.^a Deputada Catarina Martins para apresentar o artigo 86.º.

Sendo a discussão agregada, talvez possa fazer sentido apresentar primeiro o 86.º.

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — O Deputado João Cotrim Figueiredo não vai voltar.

O Sr. **André Coelho Lima** (PSD): — Não me parece que vá voltar.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Não temos notícias do Sr. Deputado.

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Digo eu.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Ah! Não vai voltar?

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Não.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Pronto. Então, assim sendo, está resolvida a questão.

O Sr. **André Coelho Lima** (PSD): — Sr.^a Presidente, se me permite, a preocupação era, fundamentalmente, essa. Então, seguimos, muito bem.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Prosseguimos com este agregado de artigos.

Como já referi, parece-me que, na lógica da discussão agregada, faria mais sentido fazer primeiro a apresentação da proposta de alteração do BE ao artigo 86.º.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Catarina Martins.

A Sr.^a **Catarina Martins** (BE): — Sr.^a Presidente, apresentarei apenas a proposta ao artigo 86.º e depois, na fase de debate, vou-me debruçar sobre todas as outras propostas, incluindo as da Iniciativa Liberal, uma vez que, julgo, é isso que está acordado entre nós.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Acho que é o que está acordado e que faz sentido.

Sr.^a Deputada, tem a palavra.

A Sr.^a **Catarina Martins** (BE): — A proposta do Bloco de Esquerda é a de um novo n.º 4 no artigo 86.º — Empresas privadas, com a seguinte redação: «A lei pode definir leques salariais de referência e limites aos lucros, na defesa do interesse geral.»

Não se diz aqui que eles existirão necessariamente nem em que âmbito, diz-se que podem vir a existir. São duas matérias diferentes, os leques salariais de referência e os limites aos lucros, mas são duas limitações à iniciativa das empresas privadas, que, do nosso ponto de vista, devem ter acolhimento constitucional quando respaldadas no interesse geral.

Passo a explicar uma e outra. Em relação aos leques salariais de

referência, é um debate que está em curso em vários países, ainda à espera de uma solução, mas é um debate a que não se pode fugir. Para que as pessoas compreendam, é qual é a diferença entre salários que podem existir dentro de uma mesma empresa. Nós temos empresas em Portugal em que os administradores dão a si próprios salários que os trabalhadores da mesma empresa nem em décadas conseguem ganhar.

Há um setor em que isso é particularmente visível, que é o setor da grande distribuição, em que, por exemplo, na Jerónimo Martins, um trabalhador terá de trabalhar mais de uma centena de anos para ganhar o mesmo que o CEO (*chief executive officer*) e, na Sonae, terá de trabalhar mais de setenta anos para ganhar o mesmo que a CEO.

Dirão: «Bem, mas há o mérito, há a responsabilidade, há as competências...» Em relação ao mérito, como nós sabemos, nestes dois casos ainda por cima, o enorme mérito é serem filhos dos seus pais, tanto quanto se percebe, para serem CEO das empresas.

Em relação às competências, às responsabilidades e às dificuldades, na verdade, não há nada, não há nenhuma razão para que um ser humano, naquilo que é capaz de fazer com a sua inteligência, com a sua força de trabalho, com a sua responsabilidade e com as responsabilidades que assume, seja duzentas vezes mais do que o outro na mesma empresa, setenta vezes mais do que o outro na mesma empresa. Não é possível! Não é possível que dois seres humanos possam, um e outro, ter esta diferença tão grande no mesmo setor, na mesma empresa, ainda que tenham funções diferentes. Não há ninguém que faça num mês o mesmo que outra pessoa precisa de setenta anos para fazer! Não é possível!

Uma economia que é assim é uma economia desigual. Portugal é dos países que têm maior desigualdade salarial, ou seja, que têm leques salariais mais amplos. Isso tem vindo a ser considerado, em sucessivos relatórios internacionais, como uma condição de atraso. Economias desiguais são

economias mais atrasadas, com muita dificuldade em se desenvolverem e são também, claramente, economias menos democráticas e países menos democráticos, porque a desigualdade mata não só a economia, como também mata a democracia.

Portanto, o que queremos é que se abra a possibilidade na Constituição e de o legislador vir a determinar leques salariais para defesa do interesse geral. Não definimos mais do que isso e a Constituição não deve definir mais do que isto, mas abre a possibilidade para este debate do legislador.

Em segundo lugar, também, limites aos lucros. Darei um exemplo que julgo que é interessante e que tivemos, nomeadamente, com a pandemia. Reparem: durante a pandemia tivemos um abrandamento da atividade económica muito grande, mas houve lucros e o Estado apoiou empresas que, na verdade, ficaram com o erário público numa situação em que o seu funcionamento continuava a gerar lucros. Perguntamo-nos: porque é que só quem vive do seu trabalho é que terá de ficar com o ónus de pagar tudo o que acontece, permitindo sempre que margens de lucro se mantenham e que nunca haja limites a margens de lucro?

Num país como Portugal, que, ainda por cima, tem, crescentemente, capital estrangeiro, uma economia em que as empresas têm o lucro imediato como o seu objetivo primeiro e não objetivos estratégicos de longo prazo, na verdade, significa que esteja constantemente a sair riqueza do nosso País, porque a atividade económica é pensada no lucro, e no lucro imediato, que é distribuído a dividendos a acionistas que vão para fora do País.

Portanto, a não existência de qualquer tipo de limitação à forma como se organiza a atividade e como se constituem lucros é um problema também de soberania nacional, ou seja, é um problema de equilíbrio da economia e é um problema de soberania nacional.

Para o interesse geral, para que haja uma economia que possa funcionar, para não ter empresas que são geridas muito no curto prazo, e

grandes empresas, setores estratégicos, sempre geridos no curto prazo, que destroem a economia, a lei devia poder ter mecanismos para impor limites aos lucros.

Mais uma vez, a formulação é absolutamente genérica — é a Constituição, não é a lei —, mas prevê que o legislador possa fazer este debate e possa impor estes limites.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Estão feitas as apresentações das propostas de alteração aos artigos deste grupo.

Agora, para considerações a todas as propostas de alteração, passo a palavra à Sr.^a Deputada Isabel Moreira, do Partido Socialista.

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Muito obrigada, Sr.^a Presidente.

Começando pelo artigo 80.º, acompanhamos a proposta do PSD precisamente nos termos em que foi justificada, portanto, o inciso «ambientalmente sustentável».

Não nos parece possível acompanhar a redação da alínea *h*) do artigo 80.º da proposta do Livre. É uma redação que poderá ser trabalhada, mas é muito complexa e com conceitos muito difíceis de serem claros para o legislador, que deve ver em cada norma ou princípio constitucional, seja princípio, seja norma, seja preceito, qualquer coisa de claro e límpido, e esta redação, de facto, não nos deixa confortáveis.

Relativamente à proposta da Iniciativa Liberal, estamos absolutamente confortáveis com a redação atual do artigo 80.º e ficaríamos absolutamente desconfortáveis com uma redação como a que propõe a Iniciativa Liberal, que, nomeadamente — como já disse noutras ocasiões, em absoluta coerência com aquilo que a Iniciativa Liberal representa e propõe —, substitui a alínea *a*) «subordinação do poder económico ao poder político democrático» por «assegurar a independência do poder político face ao poder

e interesses económicos privados», portanto passa a falar de duas realidades ao mesmo nível, em vez da subordinação de uma realidade a outra.

Da mesma forma, na alínea *e)* «planeamento democrático do desenvolvimento económico e social», a IL propõe apenas «enquadramento do desenvolvimento económico e social».

O mesmo acontece na alínea *d)* onde atualmente se lê «propriedade pública de recursos naturais e de meios de produção, de acordo com o interesse coletivo», onde a IL acrescenta, a seguir a meios de produção, a expressão «se necessário». Portanto, poderíamos ter recursos naturais privatizados se fosse por vontade da Iniciativa Liberal. Parece-me que está justificada a nossa adesão confortável à versão atual do artigo 80.º, com o acréscimo da proposta do PSD.

Relativamente ao artigo 86.º, não posso estar mais de acordo com aquilo que disse a Deputada Catarina Martins relativamente à injustiça flagrante que é uma pessoa ter de viver 70 anos para ganhar o que uma pessoa ganha em x tempo... Todas essas considerações são absolutamente justas.

Devia angustiar-nos diariamente que as desigualdades salariais continuem a ser o que são e, relativamente a essa possibilidade que se abre e que acontece no mundo em que vivemos — que não é um mundo perfeito, é um mundo por natureza imperfeito —, e dada a possibilidade de imperfeições, o Estado pode fazer alguma coisa e tem várias formas de corrigir essas desigualdades.

O que limitaria aquilo que uma Constituição deve ser — que é uma Constituição que deve permitir projetos de uma determinada tendência e projetos de outra determinada tendência — seria a própria Constituição incorporar a possibilidade de se definir leques salariais de referência e limites aos lucros na defesa do interesse geral.

Percebendo a justiça de tudo o que foi dito, da desigualdade e dos casos em que podemos encontrar situações em que uma pessoa tem de viver

70 anos para ganhar o que alguém ganha em pouquíssimo tempo na mesma empresa, fazer isto no texto constitucional é cortar aquilo que um texto constitucional deve ser, que é, sem dúvida nenhuma, um texto socialmente comprometido, em termos de liberdade altamente comprometido, mas um texto que permite uma governação do tipo *A* ou do tipo *B*, e isto já é uma norma que não podemos aceitar.

Devo dizer que me parece bastante normal, quer num negócio pequeno, quer numa empresa gigantesca, que, se alguém trabalha com o seu pai nesse mesmo negócio, depois acabe por ter uma posição nessa empresa. Não é certamente a prova de que a meritocracia é uma falácia — não tenho dúvidas de que é uma falácia —, mas também não me parece justo dizer que qualquer pessoa que trabalhe num grande grupo económico que tenha sido constituído nomeadamente por um seu familiar, e que esteja lá a trabalhar, não tenha mérito no trabalho que faz — os resultados depois poderão ser apresentados — e é até normal esse envolvimento.

Eu não faria essa intoxicação de tudo o que seja uma possibilidade de um envolvimento normal de grupos que, de facto, começam com alguém, e, muitas vezes, os familiares interessam-se por continuar no ramo e trabalhar. Não cabe ao Estado interferir nisso e não me parece correto ter um discurso de como se qualquer coisa de muito anormal estivesse a acontecer nisso. Enfim, não acompanho essas considerações. Acompanho, sim, as considerações relativamente à injustiça. Creio mesmo que, numa situação de exceção, de estado de emergência, o Estado poderia até interferir no que aqui está referido, mas, realmente, não podemos acompanhar este inciso na Constituição.

Relativamente à proposta da Iniciativa Liberal para o artigo 86.º, mais uma vez, acontece o mesmo. Estamos, claro, confortáveis com o n.º 1 do artigo 86.º tal como ele está, e ficaríamos muito desconfortáveis se desaparecesse da Constituição o facto de ser possível à lei definir setores

básicos nos quais seja vedada, a empresas privadas e a outras entidades da mesma natureza, a sua atividade. Quer dizer, ficaríamos mesmo muito desconfortáveis se não fosse possível à lei definir setores nos quais as empresas privadas não podem ter atividade.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Passo agora a palavra à Sr.^a Deputada **Márcia Passos**, do PSD.

A Sr.^a **Márcia Passos** (PSD): — Sr.^a Presidente, começando pelo artigo 80.º e pela proposta do Livre, aquilo que nos parece, também, é que esta redação é demasiado detalhada para estar num artigo que diz respeito aos princípios fundamentais, sendo certo que a grande parte daquilo que propõe o Livre, na primeira parte da norma, digamos assim, também entendemos que, de alguma forma está incluído na proposta do PSD, quando fala do ambiente sustentável e que, portanto, inclui este tal reaproveitamento, o tratamento adequado dos resíduos e dos materiais utilizados.

Portanto, aquilo que entendemos, por um lado, é que este detalhe é dispensável, e, por outro, o que ele tem de positivo já está contemplado na proposta do PSD.

Relativamente à segunda parte e à garantia do direito de reparação e um sistema económico circular, quanto a este, reitero aquilo que acabei de dizer e quanto ao direito de reparação, aquilo que entendemos é que, em tese, sim, é desejável que assim seja, mas temos muitas dúvidas como é que isto se torna exequível no plano dos princípios e, portanto, temos muita dificuldade em acompanhar esta proposta pelas razões que acabei de expor.

Quanto à proposta da Iniciativa Liberal ao artigo 80.º, relativamente à alínea *a*), não acompanhamos a proposta, sendo certo que podemos vir a considerar fazer uma reflexão mais aprofundada relativamente à alínea *a*), mas, de facto, colocar no mesmo patamar o poder económico e o poder

político democrático não nos parece a melhor opção e, portanto, estamos confortáveis com a redação atual.

A fazermos alguma reflexão, seria uma reflexão que respeitaria apenas, e só, uma eventual alteração da palavra «subordinação» atualmente constante da alínea *a*), sendo certo que entendemos que deverá sempre existir alguma ponderação e, portanto, não poderá nunca estar exatamente no mesmo plano que é aquilo que nos propõe a Iniciativa Liberal.

Relativamente à alínea *d*), quanto ao acrescento «se necessário», não encontramos qualquer justificação para o acompanhar, bem como, e aqui talvez da forma mais flagrante, a alteração da Iniciativa Liberal à alínea *e*) ao querer substituir «planeamento democrático do desenvolvimento económico e social» por «enquadramento do desenvolvimento económico e social» — aliás, nem sequer conseguimos perceber o que é o enquadramento, quando estamos num plano de princípios fundamentais.

Portanto, não está cá a Iniciativa Liberal para nos explicar, mas não encontramos qualquer justificação, não acompanhamos de todo esta proposta, sendo até caricato, estarmos no dia a seguir a termos festejado e assinalado o aniversário do 25 de Abril, estarmos a retirar da Constituição aquilo que nos garante o planeamento democrático da organização económica e social e, portanto, refutamos em absoluto esta alteração.

Quanto ao artigo 86.º, começando pela proposta do Bloco de Esquerda, com todo o respeito, não acompanhamos, de todo, esta proposta, pois entendemos que se pretende ter uma ingerência, que consideramos injustificada, do Estado na esfera privada.

Quando falamos de leques salariais e de limites aos lucros, apesar da explicação, certamente útil para a reflexão, da Sr.^a Deputada Catarina Martins, aquilo que poderei dizer é que, quanto aos leques salariais, e aos exemplos que referiu, não nos revemos em nenhum dos exemplos que referiu.

Aquilo que entendemos é que todos os trabalhadores devem ter um plano desenvolvimento nas próprias empresas e, portanto, isso é para onde devemos caminhar, para compensar pelo mérito, para criar objetivos, eventualmente, mas não para introduzir limites salariais no que respeita à organização e ao modelo de organização da empresa.

Quando a Sr.^a Deputada há pouco referia e dava o exemplo de que era impossível ter dois trabalhadores completamente diferentes e a produzir de forma completamente diferente, eu digo-lhe que não é — permita-me discordar —, não é impossível, é mesmo possível termos dois trabalhadores a trabalhar na mesma empresa e a produzir de forma completamente diferente. Portanto, não encontramos qualquer justificação para esta ingerência, de facto, do Estado na esfera privada.

Quanto aos limites aos lucros,...

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Mas os lucros são taxados!

A Sr.^a **Márcia Passos** (PSD): — ... partimos, de facto, de ideologias completamente diferentes, mas para o PSD não há problema nenhum em as empresas terem lucro, não é crime as empresas terem lucro e aquilo que a Constituição deve dar são as ferramentas e os princípios basilares para que as empresas se desenvolvam cada vez mais e para que tenham muito lucro, obviamente no equilíbrio de tudo que é sustentável e de tudo o que é desejável aos trabalhadores e a toda a economia.

Quando o Bloco de Esquerda refere que pretende fazer esta ingerência na defesa do interesse geral, não sabemos o que é isto do interesse geral que justifique uma ingerência desta forma na esfera privada, porque as empresas desenvolvem-se, e devem desenvolver-se, e aquilo que o PSD quer é que elas se desenvolvam cada vez mais, que criem riqueza no País e que sejam um

exemplo a seguir por todas as demais que ainda não conseguiram atingir esses lucros.

O Sr. **André Coelho Lima** (PSD): — Que é suposto que tenham!

A Sr.^a **Márcia Passos** (PSD): — É assim que vemos a economia e o mundo empresarial.

Quanto à Iniciativa Liberal, também não acompanhamos a sua proposta. Aquilo que entendemos no que respeita ao n.º 1 é que o incentivo ao desenvolvimento, já está na redação atual, portanto, não vemos, manifestamente, qualquer razão para alterar a redação e muito menos para revogar o n.º 3 do artigo 86.º.

Ainda duas notas finais, porque a Iniciativa Liberal tem ainda propostas de alteração ao artigo 87.º, propondo a sua revogação, o que não acompanhamos — não se justifica, de todo, eliminar o artigo 87.º, que nos traz uma faculdade, e não uma imposição, e, portanto, é uma faculdade que assiste ao Estado na salvaguarda e na defesa do interesse nacional e assim se deverá manter, na nossa perspetiva —, bem como a proposta de revogação do artigo 88.º, que, para o PSD, se deve manter também intocável.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Pedro Pinto.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr.^a Presidente, relativamente a este agrupamento de quatro propostas, começamos pelas relativas ao artigo 80.º.

Em relação à proposta da Iniciativa Liberal, estamos de acordo particularmente com as alíneas *a*) sobre a independência do poder político face aos interesses económicos, e *c*) quanto à liberdade de iniciativa e de organização empresarial e à possibilidade de haver uma economia mista.

A proposta do Livre, para introduzir as questões de reciclagem no artigo 80.º, parece-nos desadequada neste momento, todavia pode estudar uma formulação para a economia circular, mas não com a redação que é proposta pelo Livre.

Relativamente à proposta do PSD, que veio introduzir o conceito de «ambientalmente sustentável», da nossa parte, nada temos a opor, até porque a proposta do Chega relativamente ao artigo 92.º procura mesmo introduzir as questões de carácter ambiental no Conselho Económico e Social.

Passando ao artigo 86.º, em relação à proposta do Bloco de Esquerda, eu até poderia nem dizer nada, porque somos determinantemente contra esta proposta. Se esta proposta de alteração fosse aprovada, estaríamos quase a entrar no caminho da Venezuela, porque propor limites aos lucros, leques salariais, mas particularmente os limites aos lucros, bom...

A Sr.^a Deputada, na apresentação da sua proposta, disse que atividade económica é pensada para dar lucros. Ó Sr.^a Deputada, então queria que fosse pensada para quê? Então, se as empresas não tiverem lucro, não há empresas. Esta é a questão fundamental. As empresas não podem ser pensadas para dar prejuízos. Isto é básico e, portanto, nunca poderíamos estar de acordo com esta proposta do Bloco de Esquerda.

Quanto à proposta da Iniciativa Liberal, não vemos necessidade de proceder alterações no n.º 1. A redação atual já assegura liberdade empresarial e salvaguarda as situações em que as empresas prosseguem atividades de interesse económico e geral, o que também nos parece bastante importante.

No que diz respeito à proposta de revogação do n.º 3, esta parece-nos um pouco extrema. Percebemos objetivo, no entanto, a verdade é que a Constituição também não obriga a que se verifiquem quaisquer limitações e apenas admite essa possibilidade em certas circunstâncias.

Passando ao artigo 87.º, a proposta de alteração da Iniciativa Liberal prevê a revogação do artigo na sua totalidade, parece-nos, também aqui, excessiva.

Concordamos com o intuito do legislador de salvaguardar os interesses mencionados no texto, além de que o referido artigo constitui uma autorização de estabelecimento de restrições à liberdade de iniciativa e não necessariamente uma imposição.

Acresce que concordamos também com a distinção que o legislador faz entre a liberdade de iniciativa económica de estrangeiros residentes, que é já assegurada, e bem, e a liberdade de investimento de estrangeiros, que poderá sofrer limitações. Assim, esta proposta da Iniciativa Liberal não merece, obviamente, o nosso acordo.

Em relação à outra proposta da Iniciativa Liberal, ao artigo 88.º, mais uma vez, a IL propõe a sua revogação integral. No fundo, o que este artigo prevê, até de acordo com o entendimento de Gomes Canotilho e Vital Moreira, é um dever implícito de exploração, ou seja, a Constituição reconhece o direito à liberdade de iniciativa económica, mas não protege a liberdade de não iniciativa, e, conseqüentemente, é isso que a IL vem propor.

Ora, do ponto de vista do Chega, embora concordemos com a proposta, também consideramos que quaisquer situações de expropriação devem ser altamente limitadas. Veja-se o caso, por exemplo, dos incêndios. Sabemos que uma das razões dos incêndios é a dificuldade de os prevenir, relacionada com o abandono dos meios de produção, falta de cadastro e conseqüências que daí advêm.

Assim, estando de acordo com o proposto, não podemos deixar de apontar também esta outra preocupação.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr.^a Presidente, o PCP não tem propostas a este conjunto de artigos, em particular ao artigo 80.º, uma vez que consideramos que os princípios da organização económica que estão, neste momento, plasmados no texto constitucional são adequados àqueles que devem ser os objetivos da política económica.

Queria começar por referir-me às alterações que foram apresentadas.

Relativamente à proposta do PSD para o artigo 80.º que acrescenta na alínea *e*) do planeamento democrático, a expressão «ambientalmente sustentável», parece-nos que a questão do ambiente e da existência de uma política económica ambientalmente sustentável está presente também em vários outros artigos, nomeadamente os artigos relativos ao ambiente, ao direito ao ambiente, à proteção do ambiente, que já aqui foram discutidos há algumas semanas.

Queria apenas comentar que, neste momento, a alínea *e*) diz: «planeamento democrático do desenvolvimento económico e social». Pergunto-me se ao inserir a expressão «ambientalmente sustentável» — e só suscito esta preocupação — não estaremos, de alguma forma, a retirar força à ideia do planeamento democrático. A «planeamento democrático do desenvolvimento económico e social», se calhar, no fim, é que poderia acrescentar-se a expressão «ambientalmente sustentável».

Que o planeamento democrático tenha em conta essa preocupação, isso parece-nos adequado; a dúvida é só se ao colocarmos «democrático e ambientalmente sustentável» não estamos, de alguma forma, a relativizar o princípio que, para nós, parece-nos essencial e que deve ter força no texto da alínea, que é o planeamento democrático.

Portanto, até me atrevo a sugerir que o «ambientalmente sustentável» pudesse vir no fim, ou seja, «planeamento democrático do desenvolvimento económico e social e ambientalmente sustentável», por forma a não permitir

uma certa ideia de relativização do planeamento democrático. Penso que não é essa a intenção do PSD, de qualquer forma, fica apenas esta nota da forma como, depois, o texto possa ser limado.

Relativamente à proposta do Livre, de uma nova alínea *h*) sobre resíduos e economia circular, parece-nos que colocar esta questão dos resíduos, de uma forma tão presente e nos princípios fundamentais da organização económica, é um pouco exagerado e que, podendo esta matéria, depois, ser objeto de lei própria e de consagração — aliás, o PCP, sobre essa matéria, está à vontade porque foi o primeiro partido a trazer à Assembleia a questão da obsolescência programada, da necessidade de haver capacidade de reparação e de durabilidade dos equipamentos — a questão dos resíduos aparecer como um princípio fundamental da organização económica parece-nos um pouco exagerado.

Relativamente ao artigo 86.º e à proposta do Bloco de Esquerda de aditamento de um novo número para permitir a definição de leques salariais e limites aos lucros, ressalvo, porque penso que, em várias intervenções, elaborou-se num erro, pois a proposta não é propriamente para proibir lucros ou para que as empresas não deem lucro; a proposta é no sentido de poderem existir, em determinadas circunstâncias, razões de interesse geral que possam levar a uma limitação dos lucros.

A Sr.^a Deputada Márcia Passos disse não ver nenhuma situação em que o interesse geral possa ser conflituante com o facto de não haver uma limitação dos lucros, mas parece-me que a situação atual, a que estamos a viver, nomeadamente em termos das margens de lucro da grande distribuição alimentar e de um conjunto de setores, como, aliás, o próprio Banco Central Europeu, que não é propriamente um braço da Internacional Comunista, definiu como origem da espiral inflacionista as margens de lucro de determinados setores.

Parece-nos, pois, que podem existir razões e, neste caso, no momento

atual, de interesse geral que possam justificar a limitação de lucros; não é a proibição dos lucros, é a limitação desses lucros e a mesma coisa se passa relativamente aos leques salariais e à situação injusta de enorme disparidade, que tem sido até noticiada muito recentemente.

Também nos parece que o atual texto constitucional não impossibilita a adoção dessas medidas. No entanto, a colocação dessa hipótese dá sempre mais força a essa possibilidade. Portanto, acompanhamos a proposta do BE quanto à inclusão desta possibilidade de forma mais explícita no artigo 86.º.

Relativamente às propostas da Iniciativa Liberal, quero, para já, registar que nos parece lamentável que um partido que tem propostas de alteração tão profundas e de tantos artigos não esteja presente para as apresentar ou não tenha pedido o seu adiamento, para poderem ser discutidas noutra altura. Portanto, estamos aqui a discutir alterações sem que o proponente as apresente, e isso parece-nos lamentável.

Indo à substância das alterações propostas, ainda mais lamentáveis nos parecem as sugestões que aqui são feitas. Quando a IL pretende retirar a subordinação do poder económico ao poder político democrático e depois, mais tarde, na alínea e), também quer retirar o planeamento democrático, parece-nos que há aqui um problema da Iniciativa Liberal com tudo o que é democrático. Quer retirar a palavra «democrático» da Constituição, tirar o planeamento democrático, tirar a subordinação do poder económico ao poder político democrático... Portanto, há aqui, talvez, um problema com a democracia ou, pelo menos, com a democracia no plano económico, que nos parece um pilar fundamental da democracia.

Portanto, parece-nos que a subordinação do poder económico ao poder político democrático deve manter-se numa Constituição democrática e parece-nos também que os recursos naturais devem ser protegidos em termos de propriedade pública, pelo que também não acompanhamos esta alteração.

Todo este programa ideológico que, no fundo, a IL aqui nos apresenta,

revogando a possibilidade de a lei definir setores básicos em que seja vedada a atividade a empresas privadas, até removendo a referência às pequenas e médias empresas na política económica do Estado, parece-nos verdadeiramente um programa ideológico em confronto com aqueles que são os princípios fundamentais da Constituição.

A IL propõe também a revogação do artigo 87.º — cá está —, um artigo que diz que o investimento estrangeiro pode ser limitado por questões de desenvolvimento do país e para defender a independência nacional e os direitos dos trabalhadores, que é tudo aquilo que a Iniciativa Liberal despreza e, portanto, quer retirar essa possibilidade.

Também no artigo 88.º, quando quer retirar a possibilidade de uma intervenção quando haja meios de produção em abandono, procurando, aqui, subalternizar a um direito absoluto de propriedade aquilo que é um direito ao abandono de meios de produção — parece-me que é aqui a principal reivindicação da IL —, entendemos que não há nenhum direito ao abandono de meios de produção, porque os meios de produção servem para produzir e, portanto, é para isso que eles devem funcionar.

Portanto, este programa ideológico nestes quatro artigos que nos é apresentado pela Iniciativa Liberal merece a nossa mais firme rejeição. É pena que não possamos ter aqui um debate mais sustentado com o seu proponente. É lamentável, mas, enfim, fica aqui a nossa posição expressa.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Passo, agora, a palavra à Sr.^a Deputada Catarina Martins.

A Sr.^a **Catarina Martins** (BE): — Sr.^a Presidente, começo por responder sobre a alteração proposta pelo Bloco de Esquerda, os argumentos, e depois irei à outra.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Sr.^a Deputada, nesta fase, é para reagir.

A Sr.^a **Catarina Martins** (BE): — A Sr.^a Deputada Inês de Sousa Real ainda não falou neste ponto sobre a nossa proposta e, portanto, não sei...

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Sr.^a Deputada, nesta fase, era para reagir às propostas.

Eu estava a seguir ainda a ordem, não era para encerrar a apresentação, mas estou disponível para outra lógica. Esta tem sido a que temos seguido, penso eu. Portanto, é para reação.

A Sr.^a **Catarina Martins** (BE): — Peço desculpa, mas estes temas não são tão semelhantes quanto pareciam, inicialmente.

Bem, quero dizer o seguinte: em relação às propostas, tanto do Livre como do PSD — que, na verdade, pretendem que no artigo 80.º fique mais clara a responsabilidade ambiental —, nós estamos, definitivamente, de acordo com essa preocupação e com essa inclusão, mas não sei se não era preciso pensar um pouco melhor os termos e voltarmos a esta questão, se calhar, numa segunda fase do debate.

Como disse, estando de acordo que esta introdução, que é importante neste ponto, talvez se pudesse avançar. Eu não tenho nenhuma proposta específica para fazer, mas intuo que alguns dos termos utilizados vão sendo ultrapassados pela própria forma científica como a que o debate tem tido.

E eu bem sei que o que nós queremos na Constituição é, depois, atualizado — ainda disse há pouco — pelo debate, mas tenho esta preocupação.

Tentando ser simples, e porque acompanho estas preocupações e estas propostas, há nomeadamente o problema de saber o que é que é sustentável,

se exigimos sempre mais energia, e o que é que é circular, se circular precisa sempre de produção de mais energia, seja ela de que tipo for, não é? Há questões de entropia e os físicos vão explicando isto e vão tornando a nossa dificuldade maior e também as nossas responsabilidades. A terminologia também vai mudando e só por isso, se calhar, numa segunda ronda, pode voltar-se a esta questão, mas estamos absolutamente de acordo em que seja integrado.

Em relação às propostas da Iniciativa Liberal, eu não vou referir-me a cada uma delas, já se fez aqui esse debate, mas diria só o seguinte, acrescentando até ao que o Sr. Deputado Duarte Alves disse: não só a IL vive mal com tudo o que é democrático, como, diria eu, vive mal com a soberania popular, ou seja, acha que a soberania do poder económico deve impor-se à democracia, porque, convenhamos, a nossa democracia já é, ela própria, manietada pelas tantas áreas em que o poder económico tem muito mais força do que qualquer governo ou o Parlamento. Isso já existe, é a nossa realidade e, ainda assim, a IL quer tirar a capacidade democrática que as pessoas possam ter, quando escolhem um governo e uma direção para o País. Portanto, há todo um problema com a soberania popular.

A preocupação do Bloco é a de que possamos recuperar mais soberania popular, temos perdido tanta, e a IL quer, aparentemente, acabar com qualquer capacidade de planeamento democrático da economia. Agora, se na economia não há nenhuma forma democrática de intervir, enfim, deixa de existir soberania popular. A soberania é para quê? Ou seja, é um bocadinho como se a economia fosse estúpida, mas não há projeto político, não há projeto de democracia, sem a parte económica. Se a parte democrática não pode chegar à economia, deixa de haver democracia.

Bom, como não está cá o Sr. Deputado, também não vou fazer provocações, mas diria que a história dos liberais e da democracia também tem o seu quê.

Além disto, há outra questão, que está relacionada com esta, que é o facto de não poder haver nenhuma limitação de interesse geral à intervenção dos privados. Eu não sei se a Iniciativa Liberal quer que a gente venda o mar, ou se acha que a segurança e defesa do Estado pode ser feita por privados... Há áreas que são consideradas de soberania. Mesmo em quadrantes políticos muito diferentes e com ideias muito diferentes sobre a intervenção do Estado, nunca coube na cabeça de ninguém achar que Portugal podia vender o seu mar ou achar que, em vez de PSP (Polícia de Segurança Pública), íamos ter empresas privadas, ou achar que em vez de militares... Ou seja, nós sempre considerámos que há áreas que são de soberania e o que a IL quer é acabar com isso, e isso está para lá da divergência. Pronto, é como digo, talvez a democracia não valha nada e seja mesmo isto.

Portanto, em geral, não vamos acompanhar nenhuma das propostas e temos, até, dificuldade em debatê-las, porque elas saem claramente do campo democrático e, portanto, do campo do debate de uma revisão constitucional num país democrático, e isso é complicado.

Falarei da proposta do Bloco depois de ouvir o PAN e o Livre falarem sobre ela.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Inês de Sousa Real.

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr.^a Presidente, começaria, então, pelas propostas da Iniciativa Liberal relativas aos artigos 80.º, 86.º e 87.º, que não acompanharemos.

Entendemos que há aqui, claramente, uma subversão daquela que é a necessária organização económica assente também nos princípios que o próprio Estado possa definir, seja em matéria social, de direitos humanos, ou até no âmbito ambiental e do ordenamento do território.

Nesse sentido, não se compreende, de facto, esta proposta que é feita, nomeadamente ao artigo 80.º, que, de alguma forma, viola os princípios até da justiça e da solidariedade intergeracional do próprio País. Portanto, não nos faz muito sentido esta proposta, a não ser numa visão claramente liberal da economia e até depredatória do próprio ambiente.

De qualquer modo, não estando aqui o Sr. Deputado, não vale a pena estar aqui a aprofundar os nossos argumentos e a nossa visão sobre estas duas propostas.

No que diz respeito às propostas do Livre e do PSD para o artigo 80.º nós acompanhamo-las, porque nos parece fundamental que esteja prevista na própria Constituição a dimensão do reaproveitamento que deve existir, numa perspectiva de economia circular, dos recursos e também dos próprios resíduos, princípios que o PAN defende igualmente, tendo em conta que, de facto, os recursos não são infinitos, muito pelo contrário, são finitos.

Por outro lado, uma economia e um planeamento que sejam ambientalmente sustentáveis, como propõe o PSD, parecem-nos absolutamente fundamental e vai ao encontro do que o PAN tem previsto noutras normas, e que já aqui também debatemos, quanto à necessidade de se harmonizar isto com outros instrumentos, como a Lei de Bases do Clima, os objetivos internacionais, como a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Portanto, acompanharemos, evidentemente, esta proposta do Partido Social Democrata.

No que diz respeito à proposta do Bloco de Esquerda, em relação aos limites e à referência aos lucros, nós compreendemos que existe, de facto, uma assimetria do ponto de vista salarial, mas, mais uma vez, ela deve ser resolvida do ponto de vista da lei ordinária.

No que diz respeito aos lucros, se a norma visasse, de forma mais expressa, os lucros extraordinários ou, até mesmo, especulativos, de alguma forma, compreenderíamos esta limitação. Agora, pura e simplesmente,

limitar o lucro, sem qualquer critério de definição, não nos parece que faça muito sentido. Achamos que isso deve estar, de facto, em lei ordinária, na proteção dos interesses. Até mesmo a própria expressão «interesses gerais» acaba por ter um carácter subjetivo, que não se compreende na própria norma constitucional, mas, entendendo que há limites, como todos nós defendemos durante a própria inflação com o impacto que tem tido nos preços, uma coisa é limitar lucros extraordinários, outra coisa é limitar lucros, ponto.

Portanto, há de facto aqui uma persecução da economia que, desde que seja em respeito dos valores sociais, ambientais, de forma não depredatória, é evidente que, por um lado, deve ser garantido esse direito, mas, por outro, ele deve ser limitado sempre que entramos na esfera dos direitos humanos, sociais ou ambientais.

Acho que a norma está um pouco incompleta nesse sentido e, tal como está, não a conseguimos acompanhar, sem prejuízo da sua densificação por via da lei ordinária ou até mesmo do debate ser feito no âmbito da Constituição, dentro daquilo que, depois, são os comportamentos abusivos, que é aquilo que se tem verificado até e que já levou a que procurássemos fazer todos aqui iniciativas, por exemplo quanto à taxação dos lucros extraordinários.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Tavares, do Livre.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Sr. Presidente, queria começar por um comentário que é um bocadinho mais geral, mas espero que sucinto, acerca da questão do equilíbrio, que é uma questão importante quando estamos a rever um texto que não foi escrito por nós e em que o que procuramos fazer, julgo eu, é acompanhar a mudança dos tempos, os novos temas e as novas preocupações que aparecem, preservando, tanto quanto possível, o nível de

densidade, ou detalhe, ou generalidade que o texto inicial tinha.

Se calhar, sou mais sensível a isto, não sendo jurista, porque, ao longo da minha vida, tenho trabalhado muito com texto. Fica desequilibrado um texto se, na altura em que precisamos de o rever, o revemos com base em princípios textuais de redação que são diferentes daqueles que foram empregues no início.

Digo isto, um bocadinho como comentário às propostas da Iniciativa Liberal, porque, muitas vezes, a Iniciativa Liberal diz que devíamos ter uma Constituição mais curta. Mas isso significaria, em boa medida, se quiséssemos ir por aí, uma nova Constituição. Enxertar uma Constituição mais curta numa Constituição que é mais longa acaba por resultar só numa Constituição manca, em que é prolixa em certos artigos e é muito curta noutros, e fica desequilibrada internamente.

Aqui, não é só uma questão formal, mas é também uma questão de conteúdo.

Reparem nas propostas de revogação que a Iniciativa Liberal faz. Aqui, não é tanto porque quer que a Constituição seja mais enxuta, é porque quer que a Constituição não toque em determinados temas, ou quer que deixe de tocar em temas nos quais ela agora toca, como, por exemplo, a questão do abandono de uma determinada propriedade ou de meios de produção.

Aqui, o desequilíbrio não seria só em relação à Constituição que temos, mas em relação à nossa própria cultura legal — tanto quanto eu a entendo e a conheço, se calhar menos bem do que algumas pessoas nesta sala. Eu olho para as revogações que a Iniciativa Liberal propõe, em particular as relativas ao artigo 88.º, e penso que o Rei D. Fernando não tinha podido fazer a Lei das Sesmarias, porque, se vamos para um entendimento do direito de propriedade que é mais radical do que aquilo que alguma vez tivemos na história legal do nosso País e que se aproxima da interpretação mais extrema do direito romano, como o direito de usar e abusar de coisa

sua, acabamos a poder, por exemplo, poluir um lago que esteja dentro do nosso terreno, mesmo não produzindo nenhuma externalidade negativa — e por isso é que digo um lago e não um rio, porque o rio ainda se poderia dizer que prejudica o proprietário do lado —, mas aquilo que a Iniciativa Liberal, pelos vistos, entende é que uma coisa que é nossa podemos deixar completamente ao abandono, se quisermos.

Se vamos por isto, depois como é que pedimos às pessoas para limpar as matas? Como é que pedimos às pessoas para fazer uma série de coisas que achamos que devem ser feitas — que nós, em geral, como consenso social, e não só nós de 1976 para a frente, é que, na organização do País, sempre achámos que deveriam poder ser feitas?

Já uma questão diferente de equilíbrio — e aqui, se calhar, na primeira parte do que disse, aparentemente, estou junto com a maioria, aqui, pelas várias intervenções que ouvimos, estarei mais na minoria —, é a proposta do Bloco que comento agora, concordando com o artigo.

O artigo do Bloco não impõe leques salariais; diz que a lei o pode fazer e é importante que a lei tenha o respaldo constitucional para o poder fazer, por causa de outro tipo de equilíbrio.

Temos descoberto, nas últimas décadas, que o capitalismo está desequilibrado, em aspetos que são perniciosos para o próprio capitalismo. Vemos que há empresas que têm feito fusões e aquisições, tendo apenas como objetivo aumentar os lucros dos administradores. E depois as próprias empresas, passado um ou dois anos, vão rebentar, porque aquela fusão e aquisição não era sustentável para a própria empresa.

Portanto, se calhar, se a lei tivesse alguns limites àquilo que a empresa pode fazer, em termos de extremar a sua estrutura de rendimentos, se calhar, a empresa era mais saudável e o capitalismo mais sustentável.

E, portanto, é um equilíbrio que é saudável para que — isto não vem de fora, não vem da Venezuela, como dizia há bocadinho o Sr. Deputado

Pedro Pinto —, se quisermos, a nossa economia seja uma economia mista, com setor privado, público e social ou cooperativo. Tem de haver ali um respaldo constitucional para fazermos alguma regulação, sem a qual corremos o risco de o próprio setor privado ficar, ele mesmo, desequilibrado.

Por isso, apoiamos a inserção do Bloco e depois, mais à frente, voltarei a este tema do equilíbrio, quando for para responder às críticas que, entretanto, foram feitas. Aliás, no nosso caso, já toda a gente fez e, portanto, posso despachar e fazer a minha intervenção de resposta já. Não é?

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Sim, Sr. Deputado.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Se calhar, até poupamos algum tempo.

Tem só a ver com aquilo que dizia no início. Quando vemos os artigos que estamos a comentar, o que temos na Constituição, originalmente — agora bato aqui com a vista na alínea *n*) do artigo 81.º em que se diz: «Adotar uma política nacional de água, com aproveitamento, planeamento e gestão racional dos recursos hídricos» — é um artigo bastante pormenorizado naquilo que diz.

Às vezes, fico um bocadinho almareado, como dizem no Algarve, um bocadinho enjoado, com o facto de que há ocasiões em que nos pedem mais densificação, mas depois, noutras, dizem «não, isto está densificado demais, precisávamos que fosse mais vago e mais conciso».

Só espero que isto não seja — entre PS e PSD, principalmente, que é quem tem a chave da revisão constitucional — ora uma vez a usar um argumento ora outra vez a usar um argumento, para não se fazer a atualização constitucional que devemos fazer.

Percebo perfeitamente que me digam que a proposta do Livre precisa de ser revista, precisa de ser melhorada. Aceito. Aliás, dadas as condições materiais em que fizemos esta proposta de revisão constitucional, ao mesmo

tempo que fazíamos um Orçamento, admito, desde logo, que podíamos não estar ali no nosso mais perfeito momento estilístico, linguístico e por aí fora. Mas não me digam que, em relação a tudo o que tem a ver com recursos materiais, com recursos naturais e com a questão de política de resíduos, o que devemos ter é apenas uma adição da expressão «ambientalmente sustentável».

Caros e Caras Colegas, já estamos muito para lá disso, em todas as discussões que temos feito na União Europeia e nos nossos países. Só «desenvolvimento ambientalmente sustentável» era uma linguagem que usávamos nos anos 80 e 90. Agora, exige-se que sejamos um bocadinho mais — lá está — pormenorizados, porque tudo o que usamos tem de vir de algum lado e temos de ter algum grau de detalhe na definição de como é que devemos utilizar isso.

Portanto, estou muito aberto para que nos tragam propostas para melhorarmos o que temos aqui, mas acho que ficamos mancos — lá está — se acharmos que não devemos ir a algum grau de detalhe nestes temas.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Para fechar a discussão deste bloco de artigos, passo a palavra à Sr.^a Deputada Catarina Martins e, antes, pergunto à Sr.^a Deputada Márcia Passos se pretende fazer alguma referência.

A Sr.^a **Márcia Passos** (PSD): — Sim, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Muito bem.

Tem, então, a palavra a Sr.^a Deputada Catarina Martins.

A Sr.^a **Catarina Martins** (BE): — Sr.^a Presidente, fiquei um bocadinho espantada com este debate e, principalmente, com as posições do PSD e do Chega sobre não podermos pôr nada sobre limites aos lucros,

porque, há tão pouco tempo, propuseram isso.

Há tão pouco tempo, tanto o PSD como o Chega e outros partidos da Assembleia da República, incluindo o Bloco de Esquerda, disseram, por exemplo, que, face ao movimento especulativo que está a acontecer agora nos bens alimentares, era preciso fixar limites às margens de lucro.

De várias formas, todos os partidos neste Parlamento, talvez com exceção da IL — não lhes quero fazer essa maldade, julgo que nunca limitariam, de maneira nenhuma, a iniciativa privada, mesmo que o País estivesse afogado —, mas, enfim, todos os partidos aventaram que era necessário este tipo de mecanismos.

Portanto, diria, estávamos todos de acordo, exceto a IL, com a ideia de que, por motivos de interesse geral, pode haver limitação de lucros, seja por motivos de interesse geral, quando se percebe que os lucros estão a ser feitos à custa de uma especulação abusiva de preços, ou à custa, por exemplo, de trabalho forçado — e, portanto, não pago, também acontece, e não é só em Odemira — seja, por exemplo, quando temos situações em que se intui que os lucros estão a ser feitos com uma estratégia que faz a destruição da própria empresa ou de outras que dela são dependentes.

Não sei se tenho de lhes lembrar do Grupo BES (Banco Espírito Santo), mas é que, às vezes, os lucros são feitos de formas em que quem paga são os portugueses todos que não viram um tostão dos lucros, seja porque trabalharam e não foram remunerados por isso, como deviam, seja porque foram obrigados a consumir produtos com preços altamente inflacionados, sem nada que o justifique, ou seja porque há empresas que têm de tal forma uma dimensão, que, quando vão abaixo, vão os contribuintes todos pagar o prejuízo.

Não há motivos de interesse geral para limitar lucros? Só por hipocrisia! Já toda a gente o propôs, nuns momentos ou noutros. Aliás, a proposta do Bloco é vaga o suficiente para não ter sequer a posição do Bloco

de Esquerda ou as alturas em que foi o Bloco de Esquerda a propor. O que o Bloco de Esquerda faz é incluir uma proposta que pode servir diferentes momentos e análises desta questão e é por isso que é para nós estranho que haja esta oposição.

Em relação aos leques salariais, quero falar de duas coisas, para não confundirmos: leques salariais não são limites salariais. Não se limita os salários, muito pelo contrário. É verdade que a definição de «leque salarial», do nosso ponto de vista — não está aqui escrito, mas até no debate internacional existe e, portanto, presumo que em lei seria definido —, tem a ver com remunerações, tem a ver com todas as remunerações, até porque há, como sabem, na administração, remunerações que não são salário.

E não digo que não haja dois trabalhadores que não podem produzir valor muito diferente na mesma empresa, seja porque têm competências diferentes seja porque têm tarefas diferentes na empresa. Claro que sim! O que digo é que não há nem tarefa nem competência que permita a um ser humano produzir mais 70 vezes que outro. O que digo é que não é normal que, em Portugal, haja salários definidos assim. Pode haver diferença, mas, a sério, há uma pessoa que vale 70? A sério que acreditamos que há uma pessoa que vale 180? E estou a falar das empresas com maiores leques salariais — Soares dos Santos e Sonae —, mas, por exemplo, quando vemos a generalidade das empresas do PSI 20 (*portuguese stock index 20*), as maiores empresas portuguesas, é 30 e qualquer coisa, 34, julgo eu, não tenho agora de cor o número.

Existe mesmo...? Não existe! Isto é exploração pura e simples. Isto é desigualdade pura e simples. E é por isso que, em tantos países, este é um debate e é um debate que, como já foi dito, em Portugal, para seguir, deve ir à Constituição.

Do ponto de vista do Bloco, achamos que a Constituição ainda o permite, mas é verdade que há diferenças sobre isso, e isso já apareceu no

debate, nomeadamente, quando o Bloco de Esquerda já apresentou uma iniciativa sobre isso.

Não estamos a dizer como é que é definido o leque; dizemos é que a lei tem de o poder fazer, em nome de um País que se possa desenvolver, sob o perigo de haver alguém ou de haver um punhado de pessoas que, em setores estratégicos que têm boa parte do PIB (Produto Interno Bruto) português, recebam tanto, tanto, tanto, que a generalidade da população, que até trabalha para essas empresas, não tenha salários que permitam viver.

E, aqui, permitam-me só uma nota: registo como o Chega, que gosta tanto de fazer de conta que é popular, é sempre tão bom a defender as elites. Credo, mau era se o Chega defendesse que não pode haver estas desigualdades nos salários. Quando se chega às elites dos administradores, dos paraquedas dourados, das remunerações milionárias, sabemos sempre de que lado é que o Chega está, e está sempre do lado de quem tem mais poder. Aliás, são financiados por quem tem mais poder, é natural que assim seja. A clareza democrática também é simpática nestas coisas.

Queria só falar sobre os limites aos lucros e lembrar que, sobre lucros, — usamos a palavra «lucros», porque deixamos para a legislação tudo, é uma possibilidade geral de legislação — até um regulamento europeu sobre lucros sedentários tivemos de ter neste período.

Portanto, a proposta do Bloco de Esquerda, digamos assim, não é sequer inovadora em nenhum plano, é só o mínimo do bom senso e da razoabilidade.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Márcia Passos.

A Sr.^a **Márcia Passos** (PSD): — Sr.^a Presidente, quero, então, deixar algumas notas, como reflexão e resposta aos comentários que, naturalmente,

agradecemos e que foram efetuados.

Começando pelo Sr. Deputado Duarte Alves, do PCP, e pela nota que nos deixou relativamente ao artigo 80.º e à nossa proposta, quero dizer-lhe que sim, Sr. Deputado, parece-nos que a proposta e que a forma como o fez e esta nota que nos deixou de reflexão de que, porventura, esta redação poderá estar a diminuir — que não está, de todo, e sabe bem, porque até o referiu — a importância do planeamento democrático, não é de todo essa a intenção, mas, até numa perspetiva de uma redação mais correta, não nos parece mal acompanhar a alteração que propôs e, portanto, deixávamos para uma reflexão futura, com esta nossa disponibilidade para repensar a redação desta norma, eventualmente passando para o fim a expressão «ambientalmente sustentável».

Ainda relativamente ao artigo 80.º, queria dizer ao Sr. Deputado Rui Tavares, que não estamos contra a primeira parte da norma proposta pelo Livre, como referi há pouco, ou seja, estamos de acordo com a parte da alínea *h*) em que se diz «Redução, reaproveitamento e tratamento adequado dos resíduos produzidos e dos materiais utilizados...».

Porém, entendemos que este detalhe está englobado na nossa proposta, mas também percebemos as preocupações que aqui manifestou. Aquilo que nos parece é que este detalhe, ou o querermos concretizar o que é isto do «ambientalmente sustentável», não pode ser numa norma que se refere a princípios fundamentais da economia. Isso é que nos parece que é, de todo, deslocado.

Portanto, a termos algum detalhe relativamente a esta matéria, nunca seria aqui. Eventualmente, poderemos encontrar outros artigos — até porque há outros que falam destas matérias — onde podemos ir a esta concretização mais detalhada.

Depois, queria fazer algumas notas apenas relativamente aos comentários que a Sr.ª Deputada Catarina Martins acabou de fazer, quanto

ao artigo 86.º e também à nossa reflexão, e dizer-lhe o seguinte: o PSD é, de alguma forma, contra e entende que não deve ser feito o sinal que a proposta do Bloco de Esquerda dá, porque, como disseram o Sr. Deputado Duarte Alves e a Sr.ª Deputada Catarina Martins, o PSD até já fez uma proposta, recentemente, em nome desse tal interesse geral da diminuição ou da limitação dos lucros. E isso a Constituição já permite. Tanto permite, que há partidos, como o PSD, que fizeram essa proposta, que foi acolhida.

Portanto, a Constituição já nos dá esses mecanismos e a possibilidade de, em momentos de crise limite, poderem existir mecanismos como esse da limitação, seja aos lucros, seja a outra coisa qualquer.

Aquilo que entendemos é que esta proposta dá o sinal completamente errado de que não é nessas situações limite que esses mecanismos entram em ação. Trata-se, antes, da ingerência do Estado numa organização empresarial completamente privada, e compete aos privados desenvolver o modelo de organização que muito bem entendam, por exemplo no que respeita aos salários, onde, na nossa visão, devem ser sempre compensados os trabalhadores numa perspetiva de mérito, daquilo que conseguem alcançar, do que conseguem produzir.

Aquilo que o PSD quer são trabalhadores felizes, que ganhem muito, que ganhem bem, que sejam compensados por aquilo que produzem e empresas que se desenvolvam e que atinjam o maior lucro possível. Tudo o que é desequilíbrio, tudo o que é especulativo, tudo o que é crise, já tem os mecanismos na Constituição que permitem ao Estado intervir, e temos muitos exemplos disso: tivemos exemplos na pandemia e temos exemplos atualmente. Portanto, já cá temos todos esses instrumentos.

Agora, dar o sinal ao País de que o Estado pode fazê-lo sem ser nestes momentos, com isso é que estamos completamente em desacordo e, por isso, é esta a nossa motivação para não acompanhar esta proposta.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — O Sr. Deputado Pedro Pinto está a pedir novamente para usar a palavra.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

Vou ser muito rápido, apenas para responder à Sr.^a Deputada Catarina Martins.

Eu nem queria entrar neste tipo de diálogo, de debate, nesta altura, porque estamos com a revisão constitucional na mão, mas vou ter de responder, porque, mais uma vez, o Bloco de Esquerda continua a falar no financiamento do Chega, no financiamento do Chega...

Há uma coisa que nós não somos: não somos financiados, ou não temos partidos e amigos a serem financiados por dinheiro do Irão e tudo isso, como o Bloco de Esquerda tem — o Podemos. Portanto, não vamos falar sobre isso.

A Sr.^a **Catarina Martins** (BE): — Como?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — E muito menos também temos Robles. Os Robles destas vidas também não os temos.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — O Sr. Deputado, dá-me licença que diga uma coisa?

É só para recordar duas coisas: primeiro, combinámos que os Srs. Deputados não entravam em diálogo na Comissão, e peço desculpa, não estou a dizer nada relativamente ao que estava a dizer,...

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sim, sim.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — ... era só para recordar aquilo que acordámos; e, segundo, que não nos afastaríamos do tema central.

Dito isto, peço que continue, se faz favor.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente, pelo seu reparo. Não vou afastar do tema, prometo, prometo que não vou afastar do...

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Não é um reparo!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Mas fez bem, fez bem. Não me vou afastar do tema.

Sr.^a Deputada, quanto aos limites aos lucros. Realmente, fizemos essa proposta de limites aos lucros no Parlamento, mas era uma coisa temporária. E aquilo que os senhores querem meter na Constituição, de acordo com a vossa proposta que diz: «A lei pode definir leques salariais de referência e limites aos lucros, na defesa do interesse geral», são limites aos lucros, e é uma coisa que não é temporária, é para sempre, porque estamos a falar Constituição da República.

Ou seja, o que fizemos é uma coisa completamente diferente daquilo que a Sr.^a Deputada está a dizer. Realmente, fizemos essa proposta dos limites aos lucros, foi uma proposta que foi chumbada, como, aliás, têm sido sempre.

Agora, o que não podemos é perpetuar que as empresas não possam ter lucros ou querer controlar os lucros das empresas, como a Sr.^a Deputada Catarina Martins e como o Bloco de Esquerda gostam de fazer. E não é a primeira vez que propõem isto: agora propõem-no para a revisão constitucional, mas já fizeram essa proposta variadíssimas vezes.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Passo a palavra à Sr.^a Deputada

Catarina Martins.

A Sr.^a **Catarina Martins** (BE): — Muito obrigada, Sr.^a Presidente.

Em relação ao primeiro comentário, diria só o seguinte: Sr. Deputado, não acredite em tudo o que lê nas redes sociais.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Sr.^a Deputada, pedia a mesma...

A Sr.^a **Catarina Martins** (BE): — Mas queria falar sobre o artigo 86.º...

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Claro que sim, mas, Sr.^a Deputada...

A Sr.^a **Catarina Martins** (BE): — Não, é que diz coisas sobre financiamentos partidários que deve ter lido em alguma rede social.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Desculpem, Srs. Deputados...

A Sr.^a **Catarina Martins** (BE): — Mas é normal que não se possa ouvir uma difamação sem responder.

Quero dizer o seguinte, e o PSD disse-o mesmo: se isto é um modelo de economia ou não, poder existir a imposição. Nós não dizemos que o limite aos lucros vai ser imposto; dizemos é que o legislador o pode fazer para servir o interesse geral. O legislador pode fazê-lo para servir o interesse geral, quando entende que é necessário e nos momentos em que é necessário.

Ou seja, escrever na Constituição que essa possibilidade existe não estabelece um limite aos lucros, até porque seria absurdo. Limite de quê?

Que limite? Em que setor? Não é isso! O que se abre é a possibilidade constitucional para, na reflexão sobre o que é o interesse geral e quais são as limitações que existem à iniciativa privada, a limitação aos lucros poder existir com o respaldo constitucional quando é necessário que exista. É isso que se propõe.

Eu percebo o que diz a Sr.^a Deputada Márcia Passos, mas veja bem: quando diz, «não precisamos de interferir mais», «a Constituição já tem», «já fazemos», se estivesse a correr bem os contribuintes portugueses não andavam a pagar prejuízos de empresas que tiveram tantos lucros durante tanto tempo. Não andavam, porque as empresas não tinham ficado descapitalizadas como ficaram, por exemplo. Tinham tido outra estrutura de custos.

Se estivesse a correr bem nos leques salariais, nós não teríamos seguramente os leques salariais que temos em Portugal, que são dos maiores da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), que envergonham o nosso País e são uma condição de atraso.

Eu também quero salários altos e empresas a funcionar bem. A questão é saber se não temos de ter mecanismos de interesse geral. Porque se, tantas vezes, o interesse particular de um conselho de administração não corresponde sequer ao interesse a longo prazo do acionista, quanto mais ao interesse geral de um país onde aquela atividade económica se desenvolve.

E quando não temos mecanismos nenhuns de impor o interesse geral, tanto nos leques salariais como nos lucros, podemos ficar absolutamente descalços contra as práticas predatórias de economia que temos conhecido em Portugal. E são tantas, infelizmente.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Márcia Passos.

A Sr.^a **Márcia Passos** (PSD): — Obrigada, Sr.^a Presidente.

Tenho só uma breve nota: aquilo que nós entendemos dos exemplos que a Sr.^a Deputada deu de falências, de insolvências e de problemas na gestão das empresas, são exatamente isso, ou seja, são problemas na própria gestão e crises de gestão financeira e económica dentro da própria empresa. Não é com uma limitação aos lucros que estas questões se resolvem; estas questões resolvem-se num plano interno e não com uma ingerência do Estado a limitar lucros.

Não, isto não é o meio para atingir este fim. Não é com uma limitação de lucros que vamos impedir que haja um modelo de organização empresarial que não funcione, que exista uma falência fraudulenta. Não é assim que impedimos! Temos de ter outros mecanismos que, eventualmente, nos levem a esse caminho. Não é com limitação de salários que impedimos uma má gestão financeira ou uma eventual insolvência, que depois, muitas vezes, acontece.

Deixe-me repetir: dar este sinal de ingerência é o que nos parece completamente errado. E quero reiterar que, de facto, e como está provado, a Constituição já prevê os mecanismos para, em situações de crise, o Estado poder intervir.

Era só, obrigada.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Sr.^a Deputada Catarina Martins, vou-lhe dar a palavra, naturalmente, mas antes partilho uma observação.

Não foi este o método de trabalho que combinámos. Naturalmente que a democracia está a funcionar e a discussão é isto mesmo, mas só queria dar nota de que não foi este o método de trabalho que combinámos.

Sr.^a Deputada Catarina Martins, faça favor.

A Sr.^a **Catarina Martins** (BE): — Sr.^a Presidente, peço imensa

desculpa, então. Queria dizer que, provavelmente, expliquei-me mal, porque percebo pelas respostas que é quase como se estivéssemos a discutir um projeto legislativo.

O que o Bloco de Esquerda considera é que os lucros, como os leques salariais, são matérias de organização económica, que podem ter um impacto e que devem ter regras de acordo com o interesse geral. Os exemplos eram exemplos e não questões que estamos a tentar limitar.

O que nós achamos é que devem ser chamadas para o âmbito das possibilidades de limitação da iniciativa privada, matérias que têm a ver com a organização económica, como os leques salariais e os lucros, que têm um impacto variadíssimo.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Muito obrigada.

Penso que concluímos a discussão deste artigo e poderíamos passar ao artigo 81.º — Incumbências prioritárias do Estado, relativamente ao qual temos propostas de alteração do PSD, do Chega, do PCP e do BE.

Passarei a palavra aos partidos para as suas apresentações, começando pelo Sr. Deputado André Coelho Lima, do PSD.

O Sr. **André Coelho Lima** (PSD): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente. Cumprimento-a a si e a todas as Sr.^{as} e Srs. Deputados.

Dou nota, por uma questão de eficiência do tempo que temos para utilizar, que, se calhar, farei a apresentação da proposta do PSD e os comentários às demais propostas que estão em cima da mesa, e, assim, podemos ser mais eficazes.

Antes de passar para a apresentação da nossa proposta, tenho um ponto prévio: queria dizer que, cumprindo o que acordámos, temos estado a debater temas propostos pela Iniciativa Liberal sem a presença da Iniciativa Liberal, mas queria dizer ao Sr. Deputado Duarte Alves e à Sr.^a Deputada Catarina

Martins que não sabemos as razões pelas quais o Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo saiu.

Sabemos o seguinte, e eu isso posso atestar e afiançar: o Sr. Deputado tem sido exemplar na forma como se tem dedicado a esta Comissão.

Quanto ao Sr. Deputado Duarte Alves, é a segunda vez que vem, e é muito bem-vindo, mas é preciso testemunhar isto: para ter saído, alguma coisa há de ter acontecido, porque em tudo, em reuniões de Mesa e Coordenadores, em reuniões da Comissão, o Sr. Deputado Cotrim Figueiredo tem sido exemplar.

Portanto, não sabemos, obviamente, qual foi o motivo. Inclusivamente, ele disse «debatam sem a minha presença», o que significa que não quis sequer ser — permitam-me usar aqui a expressão — um óbice, um obstáculo a que prosseguíssemos, e acho que não deveríamos, se me permitem, tecer considerações relativamente a essa ausência, sobre a qual não sabemos as razões, sobretudo — e aqui vão-me permitir que o diga —, porque acho que a ausência de qualquer um de nós aqui nos deve fazer reduzir a intensidade do ataque que estamos a fazer ao invés de o aumentar, e isso não foi coisa que me tenha agradado e também queria dizê-lo.

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Exatamente.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente, e agradeço que me tenha permitido usar da palavra, porque, de alguma forma, reconheço aquilo que o Sr. Deputado André Coelho Lima acabou de referir.

Não tinha percebido o contexto da saída. É só que, para aquele conjunto de alterações, de facto, talvez pudesse ter sido mais adequado adiar

a discussão para uma outra altura, porque sem a presença do proponente da grande maioria das alterações, o debate acabou por ser um bocadinho deficiente, no sentido em que não tivemos aqui o proponente das principais e mais significativas alterações.

Portanto, penso que isso prejudicou um bocadinho o debate, mas, quero dizer que, se houve alguma crítica, se calhar, mais pessoalizada, eu retiro-a porque também reconheço aquilo que disse.

Já agora, aproveito só para dizer que no artigo 81.º, penso que a proposta do PCP já foi discutida, pelo que é escusado voltar a ela. É uma proposta que tem a ver com a água e acho que já foi discutida noutro momento.

Como o Deputado André Coelho Lima iria fazer já o comentário das várias propostas, escusa de fazer da do PCP, que já foi discutida.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Sr. Deputado André Coelho Lima, pode retomar a palavra.

O Sr. **André Coelho Lima** (PSD): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

Voltando à intervenção que ia fazer, até com este esclarecimento do Sr. Deputado Duarte Alves, que agradeço, até porque a proposta do PCP foi discutida quando se debateu o tema da água e é até a mais densa das que se nos apresentam para além da do PSD, falarei resumidamente sobre as restantes propostas.

Estamos a discutir as incumbências prioritárias do Estado e o Chega propõe revogar a alínea *h*), que diz: «Eliminar os latifúndios e reordenar o minifúndio», como sendo uma incumbência prioritária do Estado.

Relativamente à nossa pronúncia, remetemo-la, até porque isto vai ser debatido novamente na parte da política agrícola a partir do artigo 93.º, para essa altura. Até porque se eu, de alguma forma, me pronunciar

substantivamente nesta altura, poderia antecipar o debate que será feito pelo meu colega Paulo Ramalho, pelo que remetemos para essa altura a pronúncia a essa parte.

Quanto à alínea *m*), que atualmente diz: «Adotar uma política nacional de energia, com preservação dos recursos naturais e do equilíbrio ecológico, promovendo, neste domínio, a cooperação internacional», o Bloco de Esquerda propõe que, em vez de «... promovendo, neste domínio, a cooperação internacional», se diga «... promovendo, neste domínio, a segurança no abastecimento a preços acessíveis aos utilizadores, moderação de consumo, eficiência energética e fontes de energia renovável».

Quero dizer à Sr.^a Deputada Catarina Martins e ao Bloco de Esquerda que consideramos que existe aqui uma excessiva densificação daquilo que se pretende com o artigo. Até porque, no fundo, completa ou complementa a preocupação que já está ínsita na alínea *m*) em áreas difusas, e, em nossa opinião, faz a densificação excessiva daquilo que consideramos que a alínea *m*) já prevê, já comporta e já salvaguarda.

Quanto à proposta do PSD, que é, se me permitem, até a mais extensa e a mais densa — mais do que extensa, sobretudo densa —, divide-se em três áreas essenciais: por um lado, a introdução da preocupação da coesão e equidade geracional; por outro lado, o incentivo à atividade empresarial, e já vou, obviamente, explicar melhor; e, finalmente, um conjunto de alterações à nova alínea *h*), que se prendem, sobretudo, com a promoção do desenvolvimento económico sustentável.

São estes os três itens fundamentais.

Vou começar pelo primeiro: a atual alínea *b*) diz que é uma incumbência prioritária do Estado «Promover a justiça social, assegurar a igualdade de oportunidades e operar as necessárias correções das desigualdades na distribuição da riqueza e do rendimento, nomeadamente através da política fiscal», o PSD introduz a expressão «e a coesão e equidade

entre gerações» a seguir a «promover a justiça social.»

É coerente com o que já propusemos noutras áreas da Constituição, porque consideramos que a justiça e a equidade intergeracional são também uma incumbência prioritária do Estado nesta área da justiça social e em tudo aquilo que ela se desenvolve.

Aliás, sem querer retomar o debate que houve no âmbito da proposta do Bloco de Esquerda ao artigo 86.º, dos leques salariais, quero dizer que o PSD está muito confortável com o que aqui já está e dá, em boa parte, resposta ao que se esteve a debater antes, que é: a igualdade de oportunidades, as necessárias correções das desigualdades na distribuição da riqueza e do rendimento são feitas, nomeadamente através da política fiscal.

Já está aqui escrito e, quanto a nós, esta alínea *b*) responde a tudo aquilo que o Bloco de Esquerda quis introduzir de modo, enfim, excessivo, normativa e ideologicamente, porque, sendo a Constituição um chapéu para um conjunto de determinações normativas subsequentes, a nível da lei ordinária, esta alínea *b*) já nos dá as pistas todas, porque, por um lado, dá as pistas quanto à igualdade de oportunidades ser algo que é da incumbência prioritária do Estado assegurar e, por outro, dá as pistas quanto às necessárias correções das desigualdades na distribuição de riqueza e rendimento serem uma incumbência prioritária do Estado e, depois, diz como é que o faz: é através da política fiscal — aliás, fá-lo nas empresas e fá-lo nas pessoas.

Mas, voltando à proposta do PSD, porque era sobre isso que eu queria falar, o fundamental é que, na promoção de justiça social, se enquadre a justiça e a equidade intergeracional.

Consideramos que é fundamental que essa preocupação — como preocupação, se me for permitida a expressão filosófica, porque a Constituição é de orientação política, é disto que estamos a discutir — seja aqui incorporada, enquadrando, digamos assim, uma preocupação hodierna, ou quotidiana, ou algo que surge hoje nas nossas preocupações e que não era

tão sentido no tempo das anteriores revisões constitucionais.

A segunda proposta de alteração é à atual alínea *d*), que propomos passar para a alínea *e*) e criamos uma alínea *d*), que é uma nova incumbência prioritária do Estado, que diz o seguinte: «Incentivar a atividade empresarial em geral, o investimento nacional e estrangeiro, em particular o investimento sustentável e de impacto, e apoiar o empreendedorismo e a inovação económica e social.» Isto é muito claro.

O incentivo à atividade empresarial deve, ou não deve, ser uma incumbência prioritária do Estado? Deve, claramente! Estamos a falar de captação de investimento, de geração de investimento, tanto nacional como estrangeiro, porque, como sabemos — enfim, mais uma vez, sem voltar a entrar no debate anterior —, o investimento, seja ele nacional ou estrangeiro, no nosso País, gera riqueza, gera recursos fiscais para o Estado e gera emprego.

Portanto, é uma função do Estado incentivar que isto exista e não ser alheio a esta circunstância.

Ora, isto deve ser feito nestes dois domínios particulares: investimento sustentável e de impacto. Ou seja, sustentável, porque apela também aos valores ambientais, e de impacto, o que significa que, para o Estado se meter neste assunto — permitam-me aqui esta expressão um bocadinho mais prosaica —, para querer captar investimento, esse investimento tem de ter um impacto significativo.

Não preciso de ir muito longe para dar um exemplo, o da Autoeuropa, que é um exemplo de um investimento estrangeiro de impacto, fundamental para Portugal, não só em termos de empregabilidade, como também em termos de contributo para o PIB, o que faz com que o Estado tenha, nesse investimento em particular, empenhos que não tem noutros.

Portanto, a circunstância de ser um investimento de impacto, como nós aqui dizemos, chama a atenção para esta circunstância em particular.

Sobre apoiar o empreendedorismo e a inovação económica e social, penso que não preciso de explicar o empreendedorismo, mas deixem-me fazer aqui um parêntese, que até vem de algo que me preocupa: tenho responsabilidades no Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-Suécia e pergunto-me, porque a Suécia é um país que, em termos de área útil — portanto, vou tirar a parte norte —, tem a mesma, ou pouco mais, do que Portugal, tem 10,3 milhões de habitantes, exatamente como Portugal, e não tem recursos naturais que tragam riqueza — como tem a Noruega, por exemplo, ali ao lado, que tem petróleo —, pergunto-me, repito, porque é que o empreendedorismo é a solução. Ou melhor, não é solução, é a resposta — não sei se é a solução, depois ver-se-á —, o que significa que a criação de negócios e de empresas que consigam ter este fator de inovação económica, que, no fundo, sejam diferentes — não necessariamente disruptivos, mas diferentes daquilo que se criava e que era conhecido até agora —, é algo que é do interesse do Estado promover, incentivar, atrair, fazer com que exista.

Estou aqui a usar exemplos de empresas, mas, enfim, não faz mal nenhum. A Spotify é uma empresa sueca, é um exemplo. Quando surgiu, nunca tinha surgido nada como aquilo até então. É um motivo, até ver, até um dia sair de moda, de geração de riqueza, é um fator de diferenciação, e é uma empresa que veio ocupar um espaço que não estava ocupado.

Esta é a definição de empreendedorismo.

Chamo a atenção para que o PSD incluiu aqui a inovação económica e social, o que traz coerência ao que temos dito em várias das alterações em artigos que nos antecederam nesta matéria.

Recordo, na intervenção que fizemos acerca da função social das empresas, a circunstância de não nos alhearmos da preocupação social que as empresas devem ter. Também por essa medida, ao falarmos em incentivo à atividade empresarial em geral, destacamos, em particular, a inovação económica e social, o que significa que essas preocupações acompanham

várias das nossas propostas.

Por último, a alínea *h*). Não é a atual alínea *h*), porque, entretanto, como esta alínea *d*) foi introduzida pelo PSD, as outras descem todas uma. Portanto, a nossa alínea *h*) corresponde à alínea *g*) atual, que diz «desenvolver as relações económicas com todos os povos...».

Fizemos algumas alterações, sobretudo semânticas. O artigo diz «desenvolver relações económicas com todos os povos...» e nós propomos «desenvolver as relações económicas externas...». Enfim, é uma atualização que nos parece fazer todo sentido.

Diz a atual alínea *g*) «... salvaguardando sempre a independência nacional e os interesses dos portugueses e da economia do País» e nós propomos «... salvaguardando sempre a independência e os interesses nacionais...» — em vez de «os interesses dos portugueses», pois os interesses dos portugueses são, obviamente, os interesses nacionais — «... e promover o desenvolvimento económico sustentável.»

Esta parte é mais substantiva, não é de alteração de redação. Falamos do desenvolvimento económico sustentável como sendo uma preocupação no desenvolvimento das relações económicas externas.

Com esta resenha em três pilares fundamentais, faço a defesa da proposta do PSD.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Para o mesmo efeito, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Pinto.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

À semelhança do que fez o Sr. Deputado André Coelho de Lima, vou também apresentar a nossa alteração à redação constitucional e dar a nossa opinião sobre as outras alterações.

Quando iniciámos este processo de revisão constitucional, tínhamos

um objetivo muito concreto, que era o de modernizar a Constituição. Aachamos que, neste artigo 81.º, a atual alínea *h*) já não faz sentido, no ano de 2023. Não faz sentido, nas incumbências prioritárias do Estado, estar: «eliminar os latifúndios e reordenar o minifúndio». Esta é uma norma que já não faz sentido, no nosso modo de ver, e, por isso, propomos a sua revogação.

Relativamente à proposta do Bloco de Esquerda, concordamos com as preocupações relativas ao consumo de energia e à eficiência energética, pelo que concordamos também com a introdução proposta para a alínea *m*) do artigo 81.º relativa às incumbências do Estado.

Em relação às propostas que foram apresentadas pelo PSD, também estamos de acordo com estas propostas, pelo que nos parece que estão criadas as condições para se proceder às alterações do artigo 81.º e que este merece, efetivamente, uma revisão.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Tem, agora, a palavra o Partido Comunista Português, para a apresentação que ainda entenda fazer. Penso que já foi feita a apresentação genérica da alínea *o*), quando foi discutido um artigo anterior, mas deixo à consideração do Sr. Deputado Duarte Alves.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

Assim sendo, também procurarei, desde já, como anteriores oradores, fazer alguma referência a outras alterações.

Nesta nossa proposta aditamos, como incumbência prioritária do Estado, a alínea *p*) que diz «Garantir a soberania e a segurança alimentares.» Parece-nos que esta é uma matéria que tem ganhado relevância, até tendo em conta o atual contexto internacional, em que, por muito que possamos

diversificar a atividade económica e ter diferentes fontes de rendimento para o País, há uma reserva de soberania alimentar e de segurança alimentar que deve sempre ser mantida e que, no nosso entender, merece consagração constitucional, em particular para alguns produtos que são básicos e cuja garantia de segurança alimentar é fundamental para que o País possa sobreviver, até a situações que não controla, a situações externas, contextos complicados como aquele que vivemos neste momento.

Portanto, parece-nos adequada esta inserção, tal como na questão da água, também naquilo que diz respeito à soberania e segurança alimentares, como uma reserva estratégica e uma incumbência prioritária do Estado.

Relativamente a outras propostas o PSD introduz na alínea *b)* a referência à coesão e equidade entre gerações.

Gostaríamos de perceber melhor o que é que se pretende exatamente com este contexto, porque já ouvimos, em momentos políticos anteriores, noutras alturas da vida política nacional, usar-se o argumento da justiça intergeracional para servir como base para justificar cortes nas pensões, por exemplo, particularmente por parte de Governos liderados pelo partido proponente desta alteração.

Esta questão da equidade entre gerações pode ser usada para muita coisa e já foi usada como argumento para justificar cortes em pensões. Portanto, gostaríamos de perceber melhor o que é que isto significa em concreto.

Relativamente à alínea *d)*, que o PSD acrescenta, há aqui alguma coincidência com parte do texto que está no artigo 86.º, que acabámos de discutir, designadamente no seu n.º 1, que já diz: «O Estado incentiva a atividade empresarial, em particular das pequenas e médias empresas,...» — que é uma referência que consideramos que deve continuar a lá estar — «... e fiscaliza o cumprimento das respetivas obrigações legais, em especial por parte das empresas que prossigam atividades de interesse económico geral».

Aqui a palavra «impacto», que foi anteriormente referido, talvez pudesse também ser referido como «interesse económico geral».

Portanto, parece-nos que o incentivo à atividade empresarial aqui proposto já existe. Nós, em vários artigos, procurámos evitar repetições ou redundâncias, ou até uma especificação demasiado forte de alguns aspetos, e entendemos que o incentivo à atividade empresarial já está presente na Constituição e parece-nos que a forma como está no artigo 86.º é adequada a uma política económica e a uma economia mista, como aquela que a Constituição prevê.

Depois, temos a questão da alínea *h*). O Chega propõe a sua revogação e eu, sinceramente, também gostava de perguntar ao PSD se propõe ou não a revogação da alínea *h*), porque, na verdade, quando olhamos para a proposta do PSD, no descrever das alíneas...

O Sr. **André Coelho Lima** (PSD): — Sim, propomos isso!

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Pronto, propõem também a revogação da alínea *h*).

Bom, nós consideramos que a atual alínea *h*) se deve manter, que não é um problema para o País a existência desta alínea e que não tem sido um problema para o desenvolvimento da política agrícola.

Consideramos que este é um sinal de que a Constituição mantém de que a política agrícola deve valorizar a agricultura familiar e o papel que tem e, atenção, agricultura familiar não é agricultura de autossustentação! Estamos a falar num conceito mais amplo de pequena agricultura, que deve ser valorizada.

Portanto, a manutenção deste artigo na Constituição parece-nos adequada, também do próprio reordenamento do minifúndio, tendo em conta também problemas que existem até da própria forma como é organizado o

território agrícola.

Não nos parece, pois, que esta eliminação, mais assumida pelo Chega ou mais tímida por parte do PSD, faça sentido e que o problema da agricultura do País seja esta alínea *h*) manter-se na Constituição.

Em relação às alterações que o PSD aqui coloca, que aqui foram apresentadas como semânticas, na alínea *g*), que passa a ser alínea *h*), sim, as alterações são essencialmente semânticas, mas nós até preferimos a semântica que está atualmente na Constituição, em particular a atual alínea *g*) que refere «desenvolver as relações económicas com todos os povos...». Parece-nos que a semântica também é importante e que, neste caso, a semântica mais adequada é a que está, neste momento, no articulado.

Quanto ao acrescento do Bloco de Esquerda da alínea *m*) sobre a energia, segurança e abastecimento a preços acessíveis, nada temos contra, apenas a questão da moderação de consumo parece-nos que não deve justificar alterações ou agravamentos de preços de energia e, por vezes, esta questão da moderação de consumo é utilizada como justificação para agravamento de preços e se a moderação de consumo nos parece adequada ela não deve contrariar também a acessibilidade à energia por toda a população.

Isto é apenas uma ressalva, mas, em geral, nada temos contra a alínea que é aditada pelo Bloco de Esquerda a este artigo 81.º.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Catarina Martins, para apresentar a proposta do Bloco.

A Sr.^a **Catarina Martins** (BE): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

O que o Bloco de Esquerda propõe é, na atual alínea *m*) na política nacional de energia, a substituição da expressão «cooperação internacional» por «a segurança no abastecimento a preços acessíveis aos utilizadores,

moderação de consumo, eficiência energética e fontes de energia renovável;»

Em relação à cooperação internacional em questões energéticas, nós propomos noutros pontos da Constituição, nomeadamente por causa das questões climáticas, mecanismos de cooperação internacional sobre a política de energia. Aqui centramo-nos na segurança no abastecimento em Portugal, pois julgo que o momento que estamos a viver, aliás, mostra como essa segurança no abastecimento é tão fundamental.

Falamos na segurança no abastecimento a preços acessíveis antes de falarmos na moderação de consumo, precisamente para garantir que os preços acessíveis são uma prioridade.

Agora, entendamo-nos: é preciso moderar o consumo de energia e não há nenhuma capacidade de respondermos às alterações climáticas ou de mitigarmos as alterações climáticas se não moderarmos o uso da energia. Essa moderação deve ser feita e a eficiência energética, sendo necessária e estando aqui também, bem como as fontes de energia renováveis, não tiram a necessidade objetiva de moderar o consumo. Isso está, aliás, provado e é o que aparece em todos os relatórios científicos internacionais sobre as alterações climáticas. A moderação de consumo é fundamental.

Achamos que, por estas duas razões — pela diminuição de emissões e pelas razões de segurança de acesso à energia — é importante incluir aqui estes acrescentos nesta alínea *m*).

Em relação às outras alterações propostas, já percebemos que o Chega e o PSD — e eu tinha essa dúvida — propõem os dois a eliminação da alínea *h*) sobre o latifúndio e o minifúndio.

Eu registei que o Sr. Deputado André Coelho Lima, disse que, depois, na parte da política agrícola poderíamos lá voltar. Bem, eu fico à espera desses argumentos para perceber o porquê da necessidade de revogar esta alínea *e*, então, esperarei para esse debate, para não estar a abrir aqui um debate novo.

Em relação às outras questões, gostaria de perceber um bocadinho melhor isto da coesão e equidade entre gerações, que é extraordinariamente importante, mas que não sirva é para um abaixamento de expectativas, porque tem sido um argumento utilizado dessa forma.

Em relação à atividade empresarial, também temos a ideia de que já existe na Constituição, e temos algumas diferenças sobre o conceito de empreendedorismo. Aliás, na verdade, até há poucos anos, o Bangladesh era considerado o país do mundo com mais empreendedores, precisamente porque, como não teve um tecido económico que funcionasse, todas as pessoas eram empreendedoras para terem o seu próprio emprego. Isso é uma economia de autossustentação.

Portanto, o termo empreendedorismo, digamos assim, dá para muitas coisas, pode ser muito equívoco e está muito associado a economias muito frágeis e a Estados muito frágeis.

Em relação a outras redações, nós, confesso, gostamos bastante da expressão «relações económicas com todos os povos», até porque, como sabemos, nem sempre há uma correspondência entre povos e Estados, nem entre Estados e nações.

A política externa desenvolve-se normalmente entre Estados, no desenvolvimento das relações económicas, e a questão dos povos não é de somenos importância e quem achar que é, pense, por exemplo, no povo do Sahara Ocidental, a última colónia de África, no que está a acontecer e nas riquezas económicas que têm e que estão a ser cobiçadas por tantos países.

Portanto, a expressão «relações económicas com todos os povos», tal como consta atualmente na Constituição, parece-nos bastante mais democrática.

Finalmente, devo dizer que subscrevemos a proposta do PCP para o artigo 81.º.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Penso que nesta fase concluímos a apresentação das propostas e alguns contraditórios.

Agora, passamos aos contraditórios gerais, só para recuperar a metodologia, na qual, às vezes, nós próprios nos perdemos um bocado, ou, pelo menos, eu.

Tem, então, a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Moreira.

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Muito obrigada, Sr.^a Presidente.

Vou ser bastante rápida, porque o Grupo Parlamentar do Partido Socialista está muito confortável com a atual redação do artigo 81.º.

Percebo que qualquer artigo da Constituição, sobretudo estes que têm a ver com incumbências prioritárias do Estado, dão sempre azo a podermos pôr mais, a imaginar, a sonhar, o que seja, mas, de facto, este é um artigo que já tem muito do que algumas propostas querem, quer aqui, quer noutras, como, aliás, já foi aqui referido, e que já foi revisto, não é o artigo originário da Constituição.

É um artigo que faz referência a uma estratégia de desenvolvimento sustentável, portanto isto já está no artigo. É um artigo que respeita às incumbências prioritárias do Estado, e é preciso perceber o que é que significa incumbência prioritária do Estado, e, quando estamos nesta parte específica da Constituição, aquilo que se deve dizer é, por exemplo, quando na alínea *d*) se diz «promover a coesão económica social de todo o território nacional, orientando o desenvolvimento no sentido de um crescimento equilibrado de todos os setores...», isto é uma frase determinante, ou quando se diz, na alínea *f*), «assegurar o funcionamento eficiente dos mercados...», isto é também uma frase muito importante.

Portanto, este é um artigo que tem a ver com incumbências prioritárias do Estado, não tem a ver com direitos fundamentais, nem de pessoas singulares, nem de pessoas coletivas, pelo que não vemos razão alguma para

o alterar, não vemos razão alguma para revogar a alínea *h*), e não vemos razão alguma para que se pormenorize o que aqui, a nosso ver, já está, de alguma forma, acautelado.

Tirando a questão da coesão e equidade entre gerações, não nos parece, de todo, que seja uma incumbência prioritária de um Estado — que é definido no artigo 2.º como um Estado social — incentivar o empreendedorismo, que não é uma incumbência prioritária do Estado; o Estado deve, sim, promover um crescimento equilibrado de todos os setores, assegurar o funcionamento eficiente dos mercados... Estas são, sim, as incumbências de um Estado, cuja definição mais geral está feita noutro lado.

Em resumo, não acompanhamos a proposta do Chega, não acompanhamos a proposta do Bloco de Esquerda, não acompanhamos a proposta do PSD, exceto na questão da coesão e equidade entre gerações, que, mais tarde, nos reservamos para confirmar o que eu aqui estou a dizer, e também reservaria a nossa posição relativamente à proposta do PCP, porque há alguma insegurança para dizer já, completamente, qual o sentido da nossa posição, embora... Ah, aliás, a proposta do PCP já foi discutida e sobre ela já nos pronunciámos.

Portanto, dito isto, felizmente agora não há nenhuma proposta da Iniciativa Liberal e acompanhei tudo o que foi dito anteriormente.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Tavares, para fazer alguns comentários às propostas que foram apresentadas.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Serei breve, Sr.^a Presidente.

Em relação à proposta do Chega, não a acompanhamos, aliás, até acho que vale a pena pensarmos na condição que o País tem como Estado, como território exíguo, digamos assim — para um Estado exíguo era o conceito do

Professor Adriano Moreira e é um conceito mais denso —, como Estado territorialmente exíguo, e se pensarmos no tamanho das grandes fortunas mundiais — estava há bocadinho a ver o Elon Musk com, praticamente, 70 % do PIB português na conta — o que é que significaria se a Constituição não dissesse que podemos eliminar ou limitar, pelo menos, o latifúndio? Porque, quando é que acaba um latifúndio? O que é que isso significa se alguém puder comprar uma boa parte do território português? O que, aliás, não seria impossível, dado o facto que o nosso território não é assim tão vasto.

Portanto, não só por razões históricas, não só por termos um certo carinho por este artigo e por o que isto queria dizer em 1976 de fazer reforma agrária, na verdade, não sei se não convém que Portugal tenha aqui uma possibilidade de limitar o latifúndio e, bem, de reordenar o minifúndio, pois acho que toda a gente está de acordo quando falamos de reordenamento até em termos florestais e da importância que isso tem.

Portanto, a referência a latifúndio e minifúndios na atual na Constituição está ali bem e ainda pode ter serviço.

A proposta do Bloco acompanhamo-la, a que tem aquela referência à eficiência energética, que faltava à nossa ao artigo anterior, a do PCP, na alínea *p*), acompanhamo-la, a do PSD também, embora tenha a mesma dúvida na parte da coesão e equidade entre gerações, pois não sei o que é que isto quer exatamente dizer, porque a expressão normal quando o PSD fala de segurança social é: justiça intergeracional. Pronto, é daquelas coisas que, em abstrato, toda a gente concorda, mas é importante perceber que o diabo está nos detalhes.

Em relação à alínea *d*), queria só fazer este comentário: vou guardar esta alínea *d*) do PSD para quando me responderem, noutras ocasiões, que o Livre pormenoriza demasiado e que o texto é demasiado detalhado. Vou guardar isto e mostrar para não ficarmos naquele tipo de discussão em que

quando é dos outros é muito detalhado, quando é nosso está exatamente como devia ser, ou seja, quando é dos outros devia ser só uma coisa mais sucinta.

Também gosto mais da expressão «relações económicas com todos os povos», até por causa de uma razão, e já aqui a Deputada Catarina Martins lembrou a diferença entre povos e Estados: o nosso mercado, neste momento, é um mercado que é transnacional e entre vários povos dentro da União Europeia.

Portanto, dizer «desenvolver as relações económicas externas», para nós, no contexto de integração europeia, se calhar, não é tão claro como, simplesmente, dizer que, como incumbência prioritária do Estado, devemos desenvolver relações económicas com todos os povos.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado André Coelho Lima.

O Sr. **André Coelho Lima** (PSD): — Bom, vamos começar pelo mais simples, que tem de ver com a pergunta da Sr.^a Deputada Catarina Martins e com o comentário do Sr. Deputado Duarte Alves quanto à nossa proposta de retirada da alínea *h*) «eliminar os latifúndios e reordenar os minifúndios», igual à proposta do Chega.

Há aqui uma diferença, por isso é que eu remeti para o outro debate: é que se formos ao artigo 94.º a epígrafe é «Eliminação dos latifúndios» e, se formos ao artigo 95.º, a epígrafe é «Redimensionamento do minifúndio». No fundo, é o que está dito nesta alínea *h*), não é?

Estes dois artigos têm propostas de revogação por parte do Chega e da Iniciativa Liberal, mas não têm propostas de revogação por parte do PSD, o que significa que nós não propomos deixar de eliminar os latifúndios e redimensionar os minifúndios, o que consideramos é que isso não é uma

incumbência prioritária do Estado.

Aliás, até tenho pena de que não esteja aqui agora a Deputada Isabel Moreira, porque usava exatamente os argumentos que ela utilizou há momentos, dizendo que só estamos a falar das incumbências prioritárias do Estado. É exatamente esse o argumento que aqui fundamenta.

Também assim se explica o porquê de não o querer debater aqui, porque, aparentemente, as propostas do Chega e da Iniciativa Liberal são mais consequentes — aliás, a do Chega, porque a Iniciativa Liberal aqui não propõe nada —, mas a nossa é para o tirar de uma incumbência prioritária e depois o debater na parte da política agrícola, e aí faremos o debate de porquê manter.

Pronto, isto esclarecido, quanto à questão da coesão e da equidade entre gerações, manifesto, naturalmente, satisfação por ver a abertura do Partido Socialista para a introdução desta matéria, deste inciso, no fundo, e satisfação acrescida não só pela circunstância de o Partido Socialista ter manifestado aprioristicamente essa abertura, como sobretudo por não ter visto fantasmas nem diabos escondidos nos detalhes, porque isso elogia, naturalmente, o Partido Socialista, e com isso respondo já aos demais partidos.

Custa-me ter de repetir isto, mas vou repetir: quando o Sr. Deputado Duarte Alves disse «ai, isto foi usado como argumento, na altura da troica, para cortar pensões», ainda bem que disse «na altura da troica». Julgo que o estou a citar com rigor, espero eu... Não, foi «no Governo PSD e CDS».

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Eu disse «em Governos do PSD».

O Sr. **André Coelho Lima** (PSD): — Isso, então digo eu.

O que foi feito foi exatamente o que essa entidade abstrata, mas concretizável, chamada «troica», e que assim ficou conhecida entre nós, nos

obrigou — a nós, País, nem é a nós, Governo — a fazer, tendo em conta aquilo que um Governo do Partido Socialista subscreveu, como Governo de Portugal, e, na altura, sim, é verdade, o PSD e o CDS subscreveram também, como partidos de oposição. É isto. A realidade histórica é esta.

A partir desse momento, depois podemos entrar no debate sobre ir mais longe ou mais perto do que a troica. Objetivamente, isso era algo que estava lá como sendo uma obrigação de cumprimento por parte do Estado português, obrigação com a qual o Partido Socialista, Governo de Portugal, na altura, concordou. E, esta obrigação, nós podíamos não a ter aceite, aceitámo-la para recebermos dessa troica aquilo que, entretanto, recebemos e que acabou por ser, infelizmente, imprescindível — eu sublinho, infelizmente, imprescindível — para que pudéssemos sair do buraco financeiro em que estávamos incluídos.

Portanto, não há nada a esconder, até porque o Sr. Deputado Duarte Alves sabe, naturalmente, que — a retórica permite-nos isso — qualquer argumento serve para fundamentar qualquer política, não é preciso estarem aqui a justiça e a equidade intergeracional para cortar pensões. Há uma coisa que eu posso dizer de forma muito clara: ponto 1, o PSD não quer cortar pensões; ponto 2, o PSD não quer, com esta proposta, abrir a porta para que se corte pensões, de forma rigorosamente nenhuma.

Não é esse o objetivo, é mesmo trazer para o texto constitucional uma preocupação quotidiana, que tem que ver com — e este é um debate também constitucional, mas é um tema debatido mais profundamente noutras comissões, não nesta — a imprescindibilidade de vermos, depois logo se vê como, que as pessoas, os ciclos de vida, não são exatamente iguais aos que eram há 30 anos atrás, há 40 anos atrás, e os ciclos laborais também, e toda esta lógica intergeracional assim é, bem como, por exemplo, as faltas de oportunidade de trabalho nas gerações mais novas.

Tudo isto, este equilíbrio intergeracional, é, na nossa opinião, uma

preocupação prioritária do Estado, precisamente porque temos de assegurar, na medida do possível — e não é um objetivo idílico —, que todas as gerações tenham acesso aos recursos, sejam laborais, como resultado do seu trabalho, sejam a reforma, quando a ela tiverem direito.

O que nós não queremos é que, seja lá quando for a idade da reforma daqui a 20 anos, quem lá chegue, daqui a 20 anos, ou a 30, ou a 40, não tenha acesso àquilo a que os que hoje têm essa idade têm acesso. Repeti aqui a palavra «têm», mas, de facto — já é do adiantado da hora —, não consegui arranjar nada melhor para dizer. Portanto, é isto. Não tem essa agenda escondida, isso é claro, e não tem o PSD esse objetivo, isso é também claro.

Por último, quanto à introdução desta alínea, surpreende-nos que o Partido Socialista considere que o empreendedorismo não deve ser incentivado pelo Estado, mas é uma divergência que temos, porque...

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Eu não disse isso.

O Sr. **André Coelho Lima** (PSD): — Disse que não deve ser uma incumbência prioritária do Estado, isso. Para nós deve ser uma incumbência prioritária do Estado, na medida em que deve ser incentivado pelo Estado, aliás, das formas que, diga-se, já o faz.

Qualquer um dos Governos que temos tido, e com vários partidos à frente, tem incentivado o empreendedorismo de diferentes formas, designadamente fiscais, e de forma muito visível. Portanto, só considerarmos é que isso deve passar a ter consagração constitucional como sendo uma incumbência prioritária. É resumidamente isto.

Penso que respondi a todas as questões que foram levantadas. Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Muito obrigada, Sr. Deputado

André Coelho Lima.

O Sr. Deputado Pedro Pinto pretende dar a sua resposta, portanto, faça favor, tem a palavra.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

Muito rapidamente: bom, nós somos coerentes com a nossa posição, por isso é que, no artigo 81.º, ao querermos revogar a alínea *h*) — «eliminar os latifúndios e reordenar o minifúndio» —, depois, nos artigos 94.º e 95.º, mantemos essa coerência e queremos revogá-los também. Mas isso será para outra discussão, para outro dia.

Não deixa de ser curioso que eu tenha ouvido o Sr. Deputado Duarte Alves dizer: «Bom, não é um problema para o País ficar esta alínea na Constituição.» Sim, não é um problema para o País, mas também não é nenhum problema para o País nós modernizarmos a Constituição da República. Por isso é que estamos aqui, é mesmo para haver uma modernização da Constituição da República, foi por isso que iniciámos este processo constitucional.

Depois, o Sr. Deputado Rui Tavares bateu numa coisa importante, que foi dizer «a base ideológica da Constituição». É exatamente isso que nós queremos retirar. A Constituição não tem de ser ideológica. Em relação à alínea *h*), quando falámos dos latifúndios e dos minifúndios, falou na ideologia. Não tem de haver base ideológica na Constituição, e por isso é que pretendemos revogar esta alínea *h*).

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Passo a palavra ao Sr. Deputado Duarte Alves, para as respostas que entenda dar.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Muito obrigado.

Se calhar, começo já pelo fim. Aqui não se trata de modernizar a

Constituição. Sobre aquilo que o Chega propõe, com a eliminação desta alínea, e depois — diferentemente, então, do PSD, segundo o que percebemos — dos artigos que falam desta questão dos latifúndios e dos minifúndios, temos de ver em que sentido é que se vai nessas alterações.

O sentido que é proposto é o do favorecimento do agronegócio e da desvalorização do papel que têm, em particular o minifúndio, e da necessidade de reorganização do minifúndio em vastas áreas do nosso território, onde essa organização é importante.

Portanto, não o acompanhamos, nem acompanhamos a ideia de que não haja aspetos ideológicos da própria Constituição, que fazem parte também daquele que é o acervo constitucional e dos seus valores, desde 2 de abril de 1976, apesar das sucessivas alterações.

Em relação à alínea *b)* e à proposta do PSD sobre a equidade entre gerações, a intervenção do Sr. Deputado André Coelho Lima não me deixou minimamente descansado.

É verdade que existem muitas justificações possíveis para cortar pensões, para aumentar a idade da reforma... Há muitas justificações que podem ser usadas. A verdade é que esta já foi usada.

Na altura em que o Governo de PSD e CDS fez esse corte nas pensões, este foi um dos argumentos usados — não foi só o que estava na troica —, e é usado repetidamente, para criar uma espécie de pânico sobre a sustentabilidade da Segurança Social, quando a sustentabilidade da Segurança Social não é um problema no momento atual, e, aliás, há várias formas que podem ser utilizadas para garantir essa sustentabilidade.

Portanto, esta ideia de que precisamos, eventualmente, de reajustar idades da reforma ou valores das pensões para assegurar a justiça intergeracional é um dos argumentos que já foram utilizados por várias forças políticas para promover essas políticas, e não é à toa que ela aparece como alteração constitucional, pelo que não fiquei, de todo, descansado após

estas explicações.

Registo, em relação à proposta do PCP, que os partidos não manifestaram desacordo quanto ao facto de a soberania alimentar poder ser uma incumbência prioritária do Estado. Portanto, deixo esse registo, e esperemos que, então, se possa encontrar uma solução, quer em relação a esta alínea, quer em relação à outra, a da água, que já foi discutida noutro momento.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Tem, ainda, a palavra a Sr.^a Deputada Catarina Martins.

A Sr.^a **Catarina Martins** (BE): — Muito obrigada, agradeço ao Sr. Deputado Coelho Lima a explicação sobre a questão agrícola.

Pronto, fico contente por perceber que o PSD não subscreve exatamente a proposta do Chega para eliminar a necessidade constitucional de consagrar o controlo do latifúndio e a reorganização do minifúndio.

Ainda assim, consideramos que deve continuar a ser uma incumbência prioritária do Estado, até por causa da questão das alterações climáticas e do uso dos solos. Achamos que esse é um problema crescente, e, portanto, tomáramos nós que voltasse a ser mesmo uma incumbência prioritária, porque achamos que é fundamental na mitigação dos efeitos das alterações climáticas e na proteção do território e das populações.

Em relação à proposta do Bloco, ouvi a Sr.^a Deputada Isabel Moreira falar em incumbências prioritárias. Seguramente, mas, como a soberania e a segurança alimentares devem ser incumbências prioritárias, do nosso ponto de vista, a segurança no abastecimento da energia também.

Ainda por cima, julgo que, no momento em que até há uma guerra na Europa, é difícil não perceber que tenha de ser uma incumbência do Estado a segurança no abastecimento da energia, e dizemos nós, pela preocupação

que temos com as alterações climáticas, que ela não pode vir sem as outras referências sobre moderação de consumo e eficiência energética, porque é também, seguramente, uma incumbência do Estado a proteção do País neste cenário que vivemos.

Em relação ao artigo 81.º, no que se refere à coesão e a equidade entre gerações, eu também tinha ficado sem perceber, mas tentarei explicar a divergência que temos com o PSD muito rapidamente.

Não tendo o PSD nenhuma política de rendimentos para o País, ou querendo apertar mais essa política de rendimentos na Constituição — achando, por exemplo, que a igualdade se faz pela política fiscal, sem se colocar na questão salarial, de lucros, etc. —, significa isso que o PSD vive bem com o facto de haver uma fatia cada vez menor da riqueza que fica do lado do trabalho, que é o lado que sustenta os serviços públicos com os impostos ou a segurança social.

Portanto, não mexendo nós na política de rendimentos, ao colocarmos em equidade, podemos estar a dizer como é que distribuímos uma fatia do bolo cada vez mais pequena, em vez de reivindicarmos um bolo que seja condizente com o que o povo português produz e com a soberania popular democrática.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Tavares.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Só aproveitando aqui a embalagem, porque me esqueci de uma coisa.

Com a amizade que tenho pelo Deputado André Coelho Lima, gostei daquela referência à Suécia. De facto, é uma boa pergunta que temos de fazer também no nosso País: porque é que países que têm mais ou menos a mesma população que nós, que têm mais ou menos a mesma dimensão, a mesma

área, na prática, que nós, que também não têm recursos naturais em combustíveis fósseis que justifiquem uma riqueza repentina — como aconteceu com a Noruega e também com os Países Baixos —, de repente são muito mais desenvolvidos do que nós?

Só achei interessante a explicação de que é mesmo pelo empreendedorismo na Suécia, porque eu estava à espera de que dissesse que era por causa da social-democracia.

O Sr. **André Coelho Lima** (PSD): — Sr.^a Presidente, dá-me licença?

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Ia dar-lhe a palavra para concluir.

O Sr. **André Coelho Lima** (PSD): — Muito obrigado.

Eu gosto da provocação, do ferrete. Por acaso, costumo ser mais eu a meter os ferretes.

Não, a social-democracia é um dado adquirido, o que me faltou na argumentação foi dizer isso. Ou seja, é tudo isso, têm um Estado social muito presente, e, mais, tem um Estado social muito presente e incontestado. Isso levava-nos a outra conversa, mas o sinalagma contribuinte-Estado é um sinalagma perfeito.

No contrato de compra e venda entre o Estado e o contribuinte, o contribuinte considera que o Estado é um bom gestor daquilo que lhe entrega, e as taxas fiscais na Suécia, como sabemos, são elevadas, aliás, são historicamente elevadas. Mas não há contestação social a essa circunstância, porque é um Estado competente e que gere o dinheiro que as pessoas lhe entregam de uma forma capaz.

Talvez esteja aí a diferença deles para nós.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Parece que, em relação a este artigo, podemos concluir.

Agora, tinha uma pergunta para fazer às Sr.^{as} e aos Srs. Deputados.

Tínhamos ainda prevista para discussão uma outra temática, sobre entidades reguladoras e entidades administrativas independentes. Nessa secção tínhamos um artigo 81.º-A, do partido Iniciativa Liberal, sobretudo incidindo sobre a regulação da atividade económica, sobre entidades reguladoras independentes na área da regulação económica, e depois propostas de alteração a alíneas dos artigos 133.º, 164.º e 165.º, e tínhamos feito a agregação destas matérias por, de alguma forma, haver relação com esta temática das reguladoras independentes.

Atendendo ao adiantado da hora e à circunstância de não termos connosco o Sr. Deputado Cotrim Figueiredo, nem nenhum Sr. Deputado da Iniciativa Liberal, coloco à consideração se, por estes dois motivos, fazemos a suspensão dos trabalhos ou prosseguimos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Partido Social Democrata, por favor.

O Sr. **André Coelho Lima** (PSD): — Nós somos a favor de suspender os trabalhos.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — E o Partido Socialista?

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — No mesmo sentido.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — E o Chega?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sim, até porque a grande maioria dos Deputados já está há mais de 12 horas aqui, e o raciocínio começa a ser mais difícil.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — O Bloco de Esquerda?

A Sr.^a **Catarina Martins** (BE): — No mesmo sentido.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — E o Livre?

O Sr. **Rui Tavares** (L): — No mesmo sentido.

A Sr.^a **Presidente** (Marta Temido): — Estamos todos de acordo e ficamo-nos por aqui.

Acho que a única coisa que falta dizer é que todos nós ficámos surpreendidos pela saída do Deputado Cotrim Figueiredo. De facto, pode ter acontecido algum imprevisto que nos escapou, e isso deverá levar-nos a refletir sobre como é que vamos conduzir esta situação dos artigos que discutimos onde havia propostas da Iniciativa Liberal.

De qualquer forma, acho que conseguiremos ter suficiente capacidade para encontrar uma solução que não penalize ninguém.

Portanto, amanhã começaríamos por discutir as propostas de alteração aos artigos respeitantes às entidades reguladoras independentes.

Muito obrigada a todas e a todos.

Está encerrada a reunião.

Eram 21 horas e 10 minutos.

Presenças e faltas dos Deputados à reunião plenária.

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandra Leitão (PS)
António Monteiro (PS)
Fátima Correia Pinto (PS)
Francisco Dinis (PS)
Isabel Alves Moreira (PS)
Marta Freitas (PS)
Marta Temido (PS)
Patrícia Faro (PS)
Pedro Delgado Alves (PS)
Sérgio Ávila (PS)
André Coelho Lima (PSD)
Emília Cerqueira (PSD)
Mónica Quintela (PSD)
Paula Cardoso (PSD)
Pedro Pinto (CH)
João Cotrim Figueiredo (IL)
Alma Rivera (PCP)
Pedro Filipe Soares (BE)
Inês De Sousa Real (PAN)
Rui Tavares (L)
Romualda Nunes Fernandes (PS)
Sara Velez (PS)
Cristiana Ferreira (PSD)

Jorge Paulo Oliveira (PSD)

Márcia Passos (PSD)

Duarte Alves (PCP)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ivan Gonçalves (PS)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Jorge Botelho (PS)

Alexandre Poço (PSD)

José Silvano (PSD)

Paulo Moniz (PSD)

Sara Madruga Da Costa (PSD)

Pedro Cegonho (PS)

Catarina Rocha Ferreira (PSD)

Rui Paulo Sousa (CH)

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.